



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura

Protocolo: Nº 26624/2022
Cód. Verificador: 2P51X66D

Pag. 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 909688 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 79.283.065/0001-41
Endereço: RUA DONA LEOPOLDINA, nº 26 **CEP:** 89.201-090
Cidade: Joinville **Estado:** SC
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (47) 3461-4200 **Fone Cel.:** (47) 99917-0403
E-mail: licitacoes1@orbenk.com.br
Responsável: JOSÉ MIGUEL PUNDECK
E-mail: **Fone Cel.:**
Assunto: 12 - LICITAÇÕES E CONTRATOS
Subassunto: 815 - REAJUSTE CONTRATUAL
Data/Hora Abertura: 23/08/2022 11:21
Previsão: 07/09/2022
Finalidade: Atendimento ao Público


Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

Solicitação de reajuste contratual, referente ao Pregão nº 20/2021, contrato nº 58/2021, conforme documentos entregues.

ATENÇÃO: A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: itapoa.atende.net - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.


ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Requerente



Assinado digitalmente por:
LAYRA DE OLIVEIRA:09755541900
23/08/2022 11:21:31

LAYRA DE OLIVEIRA
Funcionário(a)

Recebido

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 23/08/2022 11:21:31 -03:00:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/tp6304e272a547e>



Ofício nº 1347/2022 GJU - ORBENK

Itapoá/SC, 22 de agosto de 2022.

Ao

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 201

Itapoá/SC

Assunto: Reequilíbrio econômico financeiro Contrato nº 58/2021

Ilmo Sr. Gestor de Contratos,

Cumprimentando-os cordialmente, a **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.283.065/0001-41, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar **PEDIDO DE REPACTUAÇÃO**, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

1. Como é de conhecimento de Vossa Senhoria, em 13 de setembro de 2021 a ORBENK e o Município de Itapoá firmaram o Contrato Administrativo nº 58/2021, decorrente do processo licitatório nº 20/2021, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recepcionista.
2. Considerando as regras estabelecidas na legislação em vigor, e a previsão contida na cláusula oitava do contrato de prestação de serviços, os preços contratados devem ser reajustados em três etapas distintas, sendo que o Montante A, relativos aos salários, encargos sociais e benefícios, o marco para efetivação do reajuste segue a atualização prevista na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, vejamos:

CLÁUSULA OITAVA: DO REAJUSTE

8.1. O reajuste do valor pactuado no presente contrato atenderá às normas a seguir e dependerá de proposta escrita da **CONTRATADA**, passando a vigorar apenas após a decisão administrativa favorável do **CONTRATANTE** e nos termos da respectiva decisão administrativa.

8.2. Os valores serão divididos em três montantes, como segue:

I - Os valores dos salários e encargos sociais (MONTANTE 'A') e do vale alimentação (Montante 'C') serão atualizados a partir da data estipulada na Convenção, ou no dissídio coletivo da categoria e de acordo com os índices e valores nele estabelecidos, nos termos autorizados pela legislação em vigor.

II - Os demais componentes (MONTANTE 'B'), havendo prorrogação do presente contrato, serão reajustados anualmente, após cada período de doze meses do início da vigência deste contrato, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), fornecido pelo IBGE, ou outro que vier substituí-lo por determinação legal.

III - Os valores relativos aos tributos serão alterados em face da atualização e do reajuste previstos nos incisos acima.

8.3. Em face do disposto no §1º do art. 2º da Lei n. 10.192/01, não é admitido reajuste no valor a que se refere o inciso II acima no prazo inferior a um ano do início da vigência deste contrato.

2. Nesse cenário, tendo em vista que a partir de 01/01/2022 passou a vigorar os valores salariais determinados pela Convenção Coletiva das Categoria 2022/2022, registrada no MTE sob o nº SC000031/2022, é clara a demonstração do desequilíbrio contratual e, por consequência, preenchido os requisitos autorizadores do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/1993.

3. Necessário registrar que o art. 37, inc. XXI, a Constituição da República assegura aos contratados o direito à manutenção das condições efetivas de suas propostas. Por força dessa garantia, ocorrendo o desequilíbrio da equação econômico-financeira formada no momento da apresentação da proposta pela empresa contratada, surge, para a entidade contratante, o dever de restabelecer a relação inicial de equivalência firmada entre encargos (ônus) e remuneração.

4. Destaca-se que a partir do dispositivo constitucional em comento, tornou-se unânime na doutrina que é a partir da formulação da proposta que se cogita a possibilidade de rever a equação econômico financeira do ajuste. Desse modo, se entre a data da proposta e a assinatura do contrato sobrevirem eventos que modifiquem a relação formada entre os encargos contratuais e a correspondente remuneração, a revisão deve ser procedida.

5. Acerca do exposto, Marçal Justen Filho assim pondera:

A equação econômico-financeira delinea-se a partir da elaboração do ato convocatório. Porém, a equação se firma no instante em que a proposta é apresentada. Aceita a proposta pela Administração, está consagrada a equação econômico-financeira dela constante. A partir de então, essa equação está protegida e assegurada pelo Direito. (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 12ª ed., São Paulo: Dialética, 2006, p. 543)

6. Ao tratar a matéria a Lei 8.666/93 delineou os critérios de reajuste, que estão presentes nos artigos 40, XI e 55, III, *in verbis*:

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e do seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

(...)

XI – critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

(...)

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

7. Por sua vez, a Lei nº 10.192/01 que trata das normas complementares ao Plano Real, dispôs sobre o reajuste contratual e assim estabeleceu:

Art. 3º Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições desta Lei, e, no que com ela não conflitarem, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

§1º A periodicidade anual nos contratos de que trata o caput deste artigo será contada a partir da data limite para a apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

Art. 10. Os salários e as demais condições referentes ao trabalho continuam a ser fixados e revistos, na respectiva data-base anual, por intermédio da livre negociação coletiva. (Grifamos)

8. Vale pontuar que os Tribunais Pátrios asseguram o direito ao repasse de reajuste contratual. Vejamos:

ADMINISTRATIVO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. INCREMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO. CONVENÇÃO/ACORDO COLETIVO. FATO IMPREVISÍVEL. INOCORRÊNCIA. REVISÃO AFASTADA. REPACTUAÇÃO. MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. POSSIBILIDADE. EFEITOS FINANCEIROS. TERMO INICIAL. 1. Aplicação expressa da Teoria da Imprevisão, a revisão contratual, regulada no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei n.º 8.666/93, visa à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da avença, que restou afetado em virtude da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incomensuráveis, ou ainda de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe. 2. A majoração da folha de pagamento de qualquer empresa por força de acordo ou convenção coletiva de trabalho constitui-se em um fato, se não previsível, ao menos, de efeitos calculáveis, de modo que não se mostra possível a revisão contratual, mas apenas a repactuação. 3. **A repactuação, disciplinada no artigo 5º do Decreto n.º 2.271/97, presta-se à adequação dos preços contratuais aos novos preços praticados no mercado, com periodicidade mínima de um ano, aplicando-se exclusivamente aos contratos de prestação de serviços executados de forma contínua e, desde que, haja cláusula que a preveja expressamente.** 4. **Cumpra à contratada comprovar que há necessidade de repactuação em face da majoração dos encargos salariais dos empregados.** 5. **A Convenção Coletiva de Trabalho é um instrumento normativo pactuado entre os sindicatos de empregadores e empregados, cujo teor convencionado tem força de lei, vinculando as partes ao seu integral cumprimento.** 6. **A contratada passa a deter o direito à repactuação de preços a partir da data em que passaram a vigorar as majorações salariais da categoria profissional que lhe deram ensejo** (TRF4, Apelação Cível nº 2008.70.00.026889-7, Rel. Des. Luís Albert D Azevedo Aurvalle, publicado em 03.07.2013)

9. Não obstante, importa registrar que a 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União ao analisar processo de representação acerca da retroatividade dos efeitos financeiros de repactuação de preços em função de majorações salariais decorrentes de convenção coletiva de trabalho, firmou o Acórdão nº 1073/2013, que assim destaca:

[...] 7. DA REPACTUAÇÃO DOS CONTRATOS

7.1 Será permitida a repactuação do contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data da proposta, ou da data do orçamento a que a proposta se referir, ou da data da última repactuação;

7.2. Será adotada como data do orçamento a que a proposta se referir, a data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, que estipular o salário vigente à época da apresentação da proposta, vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de antecipações e de benefícios não previstos originariamente.

7.3. A repactuação será precedida de demonstração analítica do aumento dos custos, de acordo com a Planilha de Custos e Formação de Preços referida no subitem 1.1.5..

20. O Contrato 23/2006 foi assinado em 13/1/2006 (peça 26, p. 3) para vigor por 12 meses contados da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses (cláusula segunda). O parágrafo quarto da cláusula décima segunda do contrato previu a possibilidade de repactuação dos preços, observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data da proposta, ou da data da última repactuação (peça 26, p. 11). Já a cláusula décima oitava estipulou que o preço seria fixo e irremovível durante o primeiro ano de vigência do ajuste, podendo a contratada, após esse período, requerer a repactuação dos valores visando à adequação aos novos preços de mercado, desde que demonstrada a variação dos componentes de custos (peça 26, p. 15)

21. A data de abertura das propostas de preços da licitação ocorreu em 10/3/2005, permitindo inferir-se que os preços foram cotados com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2004/2005 (data-base: 1º/5/2004), conforme informado à peça 81, p. 30.

22. Na época da assinatura do Contrato 23/2006, estava em vigor a Convenção Coletiva de Trabalho 2005/2006, assinada em 20/9/2005 e com efeitos financeiros a partir de 1º/5/2005 (peça 33, p. 15-25).

23. Em 1º/5/2006, sobreveio a primeira data-base subsequente à assinatura do contrato, sendo que, em 27/7/2006, foi firmada a respectiva convenção coletiva (2006/2007), que majorou os salários da categoria, sendo registrada na Delegacia Regional do Trabalho em 23/8/2006 (peça 29, p. 9-31).

24. De acordo com os Acórdãos 1.827/2008-TCU-Plenário e 1.828/2008-TCU-Plenário, a partir da data em que passa a vigor a majoração salarial da categoria profissional abrangida pelo contrato de prestação de serviços, a contratada passa a deter o direito à repactuação de preços, que pode ser exercido até a data da prorrogação contratual subsequente. Caso não o faça até essa data, ocorrerá a preclusão lógica do direito à repactuação, porquanto o posterior pleito de reajuste não se compatibiliza com a ratificação das condições contratuais então vigentes feita no aditivo de prorrogação contratual. Assim, ao prorrogar o contrato sem ressalvas quanto ao preço, a contratada estaria renunciando tacitamente ao direito à repactuação pretérita. Transcreve-se, a seguir, os itens 9.4 a 9.6 do Acórdão 1.827/2008-TCU-Plenário (com teor idêntico ao do Acórdão 1.828/2008-TCU-Plenário)[...]"

10. Aliás, com muita propriedade, o Tribunal de Contas da União (TCU), por meio da Portaria nº 444/2018, diferencia os institutos e elucida quaisquer dúvidas com relação a possibilidade de repactuação, vejamos:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal; considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 12.692, de 24 de julho de 2012, na Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, no Decreto-

Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, art. 10, § 7º, e na Resolução-TCU nº 158, de 22 de janeiro de 2003; considerando **as orientações e os entendimentos contidos nos Acórdãos nos 1.214/2013, 2.622/2015, 2.328/2015 e 2.339/2016, todos do Plenário do TCU, e a Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, [...]**, resolve:

[...]

Art. 34. Para o reajustamento dos preços dos contratos deve ser observado o interregno mínimo de doze meses.

§ 1º **No caso de repactuação**, o interregno mínimo de **doze meses será contado a partir da data-base prevista em acordo coletivo de trabalho, convenção coletiva de trabalho**, sentença normativa ou em lei, **vigentes na data de apresentação da proposta**.

§ 2º **No caso de reajuste**, o interregno mínimo de doze meses será contado a partir da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que a proposta se referir, conforme fixado em edital.

§ 3º Nos reajustamentos subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de doze meses será contado da data de início dos efeitos financeiros do último reajustamento ocorrido.

§ 4º Nos contratos de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, os insumos de serviços serão reajustados simultaneamente com a repactuação dos custos de mão de obra, desde que decorrido o interregno mínimo de doze meses, contado a partir da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que a proposta se referir, conforme fixado em edital.

§ 5º Quando o interregno mínimo de doze meses previsto no parágrafo anterior não tiver sido cumprido, ocorrerá exclusivamente a repactuação dos custos de mão de obra, diferindo-se o reajuste dos insumos de serviços para o reajustamento seguinte.

11. Frisa-se ainda, que a finalidade precípua da repactuação não é a de alterar o pacto contratual, mas sim aplicar o pacto em si, pois se trata de álea ordinária. A decisão a seguir, tem por finalidade corroborar justamente este entendimento:

APELAÇÃO CÍVEL - ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - REPACTUAÇÃO CONTRATUAL - LEI N. 8.666/93 E DECRETO ESTADUAL/MT N. 7217/2006 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - POSSIBILIDADE - CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DEVIDOS NOS TERMOS DO TEMA 810 STF - INVERSÃO DO HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS - APELO PROVIDO. **A repactuação contratual, visa à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da avença, que restou afetado em virtude da superveniência de fatos previsíveis, porém de consequências incomensuráveis, como no caso de majoração da folha de pagamento dos funcionários por força de convenção coletiva de trabalho. Demonstrada a elevação dos custos para o particular em razão de fatos previsíveis (celebração de Convenções Coletivas de Trabalho), porém de consequências incalculáveis com antecipação (percentuais de reajustes anualmente concedidos, além de benefícios adicionais), faz jus à repactuação pretendida, consoante estabelecido nas Convenções Coletivas de Trabalhos pactuadas. A ausência de previsão expressa no Edital ou no contrato administrativo no tocante à repactuação não representa óbice para sua aplicação, pois a proteção ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos tem disciplina estabilidade no artigo. 37, inciso XII da Constituição Federal: **A manutenção do equilíbrio****

econômico-financeiro do contrato não diz apenas com o interesse do particular da empresa, mas também com o interesse público, na medida em que garante a prestação adequada e eficiente dos serviços contratados e restabelece o direito social do salário aos empregados. Tanto a Lei Federal n. 8.666/93, quanto o Decreto do Estado de Mato Grosso n. 7.217/2006 (art. 101) autorizam expressamente a alteração dos contratos administrativos com o fim de alcançar o equilíbrio financeiro. Índices para atualização do débito deverão fixados na liquidação da sentença a partir do inadimplemento da obrigação, observado o que for decidido pelo Tema 810 do Supremo Tribunal Federal. (N.U 0000493-85.2011.8.11.0041, HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO, Julgado em 10/06/2019. Publicado no DJE 05/07/2019).

12. Desse modo, não se pode desconsiderar a natureza do objeto licitado, assim como a base para apreciação da viabilidade dos preços contratados, porquanto é a convenção, acordo ou dissídio coletivo que define a data limite para apresentação da proposta ou do orçamento que esta se referir.

13. Assim, tendo a Contratada firmado prorrogação contratual sem considerar o reajuste salarial previsto na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, há de ser garantido a efetivação do pleito de reajuste, considerando os reais salários e encargos previstos na CCT da categoria.

14. Vê-se, portanto, que no caso em análise, em razão do aumento dos custos de salários e benefícios previstos nas Convenções Coletivas da Categoria, além dos consequentes aumento de encargos tributário, previdenciário e fundiário, a equação econômico-financeira do Contrato nº 58/2021 somente será alcançada quando da formalização pelas partes de termo aditivo, que comporte percentual de índice de reajustamento condizente com o real aumento dos custos,

15. Diante disso, requer-se a Vossa Senhoria seja concedido o reajuste contratual no percentual de 8,16% (oito vírgula dezesseis por cento), considerando o determinado pela Convenção Coletiva da Categoria, apurando-se devidamente os valores retroativos desde 01/01/2022, nos valores constantes na planilha em anexo, os quais devem ser quitados pelo Município de Itapoá, tomador dos serviços.

Termos em que, pede e espera deferimento,


GIULIA VIEIRA GIANNINI
GERENTE COMERCIAL

PMITP CTR 58-2021

DATA	Valor pago	REFERÊNCIA	valor devido	DIFERENÇA
01/2022	6.125,00	MA21 - CCT	6.628,46	503,46
02/2022	6.125,00	MA21 - CCT	6.692,36	567,36
03/2022	6.125,00	MA21 - CCT	6.692,36	567,36
04/2022	6.125,00	MA21 - CCT	6.692,36	567,36
05/2022	6.125,00	MA21 - CCT	6.692,36	567,36
06/2022	6.125,00	MA21 - CCT	6.692,36	567,36
07/2022	6.125,00	MA21 - CCT	6.692,36	567,36
Diferença Total				3.907,62

CONTRATO 58/2021

REAJUSTE, REFACTUAÇÃO E/OU REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	SC-SEAC	01/01/2021	1.222,93	SC-SEAC	01/01/2022	1.286,03	SC-SEAC	01/01/2022	1.322,72
Dados Sindicais Normativos ATUAIS	SC-SEAC	01/01/2021	1.222,93	SC-SEAC	01/01/2021	1.222,93	SC-SEAC	01/01/2022	1.222,93
Dados Sindicais Normativos ANTERIORES	SC-SEAC	01/01/2021	1.222,93	SC-SEAC	01/01/2021	1.222,93	SC-SEAC	01/01/2022	1.222,93
%-Reajuste Salarial			0,00%			5,16%			8,16%
Salário Mínimo Nacional		ANO/JANEIRO	1.110,00		ANO/JANEIRO	1.212,00		ANO/JANEIRO	1.212,00
Salário Mínimo Nacional		ANO/FEVEREIRO	1.110,00		ANO/FEVEREIRO	1.212,00		ANO/FEVEREIRO	1.212,00
%-Reajuste dos Insumos			0,000000%			0,000000%			0,000000%
Tipo de Serviço	Unidade de medida	QTD	QTD	Unidade de medida	QTD	QTD	Unidade de medida	QTD	QTD
Recepcionista 08 horas de segunda a sexta Assistência Social	Posto de Trabalho	2	2	Posto de Trabalho	2	2	Posto de Trabalho	2	2

	CTR, INÍCIO	20/9/21	1/1/22	MA22, SEAC (2022)	1/1/22	MA22, TAD/SEAC (2022)	1/2/22
Função Contratada	RECEPCIONISTA			RECEPCIONISTA		RECEPCIONISTA	
Salário, Carga Horária Normativa e Turno Contratado	1.295,99 220 HIM	DIURNO	DIURNO	1.362,86 220 HIM	DIURNO	1.401,74 220 HIM	DIURNO
Jornada Contratada	1 SEG-SEX 22 úteis	0 sábados	0 sábados	1 SEG-SEX 22 úteis	0 sábados	1 SEG-SEX 22 úteis	0 sábados
Vale Alimentação (dias úteis)	18,23	1% PAT	1% PAT	20,08	1% PAT	20,08	1% PAT
Vale Alimentação (sábados)	0,00	0% PAT	0% PAT	0,00	0% PAT	0,00	0% PAT
Assiduidade	5,00%			10,00%		7,00%	
Benefício Assistencial do Trabalhador	11,00			11,00		11,00	
Contribuição Assistencial Laboral e Patronal	0,00%	0,25%	0,25%	0,00%	0,25%	0,00%	0,25%
Vale Transporte	0 0,00	NÃO	NÃO	0 0,00	NÃO	0 0,00	NÃO
Transporte Próprio	1 45,00	SIM	SIM	1 45,00	SIM	1 45,00	SIM
I - MÃO DE OBRA	CTR, INÍCIO	20/9/21	1/1/22	MA22, SEAC (2022)	1/1/22	MA22, TAD/SEAC (2022)	1/2/22
II - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (R\$)	%UND	CH/C	VALOR	%UND	CH/C	VALOR	VALOR
Salário-base	1 0%	220 S/B	R\$ 1.295,99	1 0%	220 S/B	R\$ 1.362,86	R\$ 1.401,74
Adicional de Insalubridade (20% do salário)	1 0%	S/B	R\$ 0,00	1 0%	S/B	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adicional de Periculosidade	1 0%		R\$ 0,00	1 0%		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adicional Noturno	1 0%		R\$ 0,00	1 0%		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prorrogação da jornada noturna	1 0%		R\$ 0,00	1 0%		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adicional de Assiduidade	1 5%		R\$ 64,80	1 10%		R\$ 136,29	R\$ 98,12

	CTR, INÍCIO	20/9/21	MA22, SEAC (2022)	1/1/22	MA22, TAD/SEAC (2022)	1/2/22
Função Contratada	RECEPCIONISTA		RECEPCIONISTA		RECEPCIONISTA	
Salário, Carga Horária Normativo e Turno Contratado	1.295,99 220 H/M DIURNO		1.362,86 220 H/M DIURNO		1.401,74 220 H/M DIURNO	
Jornada Contratada	1 SEG-SEX 22 úteis 0 sábados		1 SEG-SEX 22 úteis 0 sábados		1 SEG-SEX 22 úteis 0 sábados	
Vale Alimentação (dias úteis)	18,23 1% PAT		20,08 1% PAT		20,08 1% PAT	
Vale Alimentação (sábados)	0,00 0% PAT		0,00 0% PAT		0,00 0% PAT	
Assiduidade	5,00%		10,00%		7,00%	
Benefício Assistencial do Trabalhador	11,00		11,00		11,00	
Contribuição Assistencial Laboral e Patronal	0,00%		0,00%		0,00%	
Vale Transporte	0 0,00 NÃO		0 0,00 NÃO		0 0,00 NÃO	
Transporte Próprio	1 45,00 SIM		1 45,00 SIM		1 45,00 SIM	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)		R\$ 1.360,79		R\$ 1.499,15		R\$ 1.499,86

III - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO (R\$)	CTR, INÍCIO	20/9/21	MA22, SEAC (2022)	1/1/22	MA22, TAD/SEAC (2022)	1/2/22
GRUPO A		VALOR	%UND	VALOR	%UND	VALOR
A.01 INSS	20,000%	R\$ 259,20	20,000%	R\$ 272,57	20,000%	R\$ 280,35
A.02 FGTS	8,000%	R\$ 103,68	8,000%	R\$ 109,03	8,000%	R\$ 112,14
A.03 SES/SESC	1,500%	R\$ 19,44	1,500%	R\$ 20,44	1,500%	R\$ 21,03
A.04 SENAI/SENAC	1,000%	R\$ 12,96	1,000%	R\$ 13,63	1,000%	R\$ 14,02
A.05 INCRA	0,200%	R\$ 2,59	0,200%	R\$ 2,73	0,200%	R\$ 2,80
A.06 SEBRAE	0,600%	R\$ 7,78	0,600%	R\$ 8,18	0,600%	R\$ 8,41
A.07 Salário Educação 0,025	2,500%	R\$ 32,40	2,500%	R\$ 34,07	2,500%	R\$ 35,04
A.08 Riscos Ambientais do Trabalho - RAT x FAP 4,494%	4,494%	R\$ 58,24	4,494%	R\$ 61,25	4,494%	R\$ 62,99
TOTAL - GRUPO A	38,294%	R\$ 496,29	38,294%	R\$ 521,90	38,294%	R\$ 536,78

GRUPO B	%UND	VALOR	%UND	VALOR	%UND	VALOR
B.01 13º Salário	8,333%	R\$ 107,99	8,333%	R\$ 113,57	8,333%	R\$ 116,81
B.02 Férias (Incluindo 1/3 constitucional)	11,111%	R\$ 144,00	11,111%	R\$ 151,43	11,111%	R\$ 155,75
B.03 Aviso Prévio Trabalhado	1,944%	R\$ 25,19	1,944%	R\$ 26,49	1,944%	R\$ 27,25
B.04 Auxílio Doença	0,036%	R\$ 0,47	0,036%	R\$ 0,49	0,036%	R\$ 0,50
B.05 Acidente de Trabalho	0,033%	R\$ 0,43	0,033%	R\$ 0,45	0,033%	R\$ 0,46
B.06 Faltas Legais	0,036%	R\$ 0,47	0,036%	R\$ 0,49	0,036%	R\$ 0,50
B.07 Férias sobre Licença Maternidade 0,025	0,050%	R\$ 0,65	0,050%	R\$ 0,68	0,050%	R\$ 0,70
B.08 Licença Paternidade	0,019%	R\$ 0,25	0,019%	R\$ 0,26	0,019%	R\$ 0,27
TOTAL - GRUPO B	21,562%	R\$ 279,45	21,562%	R\$ 293,86	21,562%	R\$ 302,24

	CTR, INICIO	20/9/21	MA22, SEAC (2022)	1/1/22	MA22, TAD/SEAC (2022)	12/22
Função Contratada	RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA
Salário, Carga Horária Normativo e Turno Contratado	1.295,99 220 H/M	DIURNO	1.362,86 220 H/M	DIURNO	1.401,74 220 H/M	DIURNO
Jornada Contratada	1 SEG-SEX 22 úteis	0 sábados	1 SEG-SEX 22 úteis	0 sábados	1 SEG-SEX 22 úteis	0 sábados
Vale Alimentação (dias úteis)	18,23 1% PAT	1% PAT	20,08 1% PAT	1% PAT	20,08 1% PAT	1% PAT
Vale Alimentação (sábados)	0,00 0% PAT	0% PAT	0,00 0% PAT	0% PAT	0,00 0% PAT	0% PAT
Assiduidade	5,00%		10,00%		7,00%	
Benefício Assistencial do Trabalhador	11,00		11,00		11,00	
Contribuição Assistencial Laboral e Patronal	0,00%	0,25%	0,00%	0,25%	0,00%	0,25%
Vale Transporte	0 0,00	NÃO	0 0,00	NÃO	0 0,00	NÃO
Transporte Próprio	1 45,00	SIM	1 45,00	SIM	1 45,00	SIM
GRUPO C	%UND	VALOR	%UND	VALOR	%UND	VALOR
C.01 Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 5,40	0,417%	R\$ 5,68	0,417%	R\$ 5,85
C.02 Indenização Adicional	0,083%	R\$ 1,08	0,083%	R\$ 1,13	0,083%	R\$ 1,16
C.03 Indenização (rescisão sem justa causa - multa de 40% do FGTS)	3,200%	R\$ 41,47	3,200%	R\$ 43,61	3,200%	R\$ 44,86
C.04 Indenização (rescisão sem justa causa - contribuição de 10% do FGTS)	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00	0,000%	R\$ 0,00
TOTAL - GRUPO C	3,700%	R\$ 47,95	3,700%	R\$ 50,42	3,700%	R\$ 51,87
GRUPO D	%UND	VALOR	%UND	VALOR	%UND	VALOR
D.01 Incidência dos encargos do grupo A sobre o grupo B	8,257%	R\$ 107,01	8,257%	R\$ 112,53	8,257%	R\$ 115,74
TOTAL - GRUPO D	8,257%	R\$ 107,01	8,257%	R\$ 112,53	8,257%	R\$ 115,74
GRUPO E	%UND	VALOR	%UND	VALOR	%UND	VALOR
E.01 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o aviso prévio indenizado	0,033%	R\$ 0,43	0,033%	R\$ 0,45	0,033%	R\$ 0,46
E.02 Incidência do FGTS exclusivamente sobre o período médio de afastame	0,003%	R\$ 0,04	0,003%	R\$ 0,04	0,003%	R\$ 0,04
TOTAL - GRUPO E	0,036%	R\$ 0,47	0,036%	R\$ 0,49	0,036%	R\$ 0,50
GRUPO F	%UND	VALOR	%UND	VALOR	%UND	VALOR
F.01 Incidência dos encargos do Grupo A sobre os valores constantes da bas	0,186%	R\$ 2,41	0,186%	R\$ 2,53	0,186%	R\$ 2,61
TOTAL - GRUPO F	0,186%	R\$ 2,41	0,186%	R\$ 2,53	0,186%	R\$ 2,61
TOTAL - ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	72,035%	R\$ 933,58	72,035%	R\$ 981,73	72,035%	R\$ 1.009,74
VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS (R\$)		R\$ 2.294,37		R\$ 2.480,88		R\$ 2.509,60
IV - INSUMOS	%UND	VALOR	%UND	VALOR	%UND	VALOR
EPis	1 R\$ 10,50	R\$ 10,50	R\$ 10,50	R\$ 10,50	R\$ 10,50	R\$ 10,50

	CTR, INÍCIO	20/09/21	MA22, SEAC (2022)	11/1/22	MA22, TAD/SEAC (2022)	12/1/22
Função Contratada	RECEPCIONISTA		RECEPCIONISTA		RECEPCIONISTA	
Salário, Carga Horária Normativa e Turno Contratado	1.295,99 220 H/M DIURNO		1.362,86 220 H/M DIURNO		1.401,74 220 H/M DIURNO	
Jornada Contratada	1 SEG-SEX 22 úteis 0 sábados		1 SEG-SEX 22 úteis 0 sábados		1 SEG-SEX 22 úteis 0 sábados	
Vale Alimentação (dias úteis)	18,23 1% PAT		20,08 1% PAT		20,08 1% PAT	
Vale Alimentação (sábados)	0,00 0% PAT		0,00 0% PAT		0,00 0% PAT	
Assiduidade	5,00%		10,00%		7,00%	
Benefício Assistencial do Trabalhador	11,00		11,00		11,00	
Contribuição Assistencial Laboral e Patronal	0,00%	0,25%	0,00%	0,25%	0,00%	0,25%
Vale Transporte	0 0,00 NÃO		0 0,00 NÃO		0 0,00 NÃO	
Transporte Próprio	1 45,00 SIM		1 45,00 SIM		1 45,00 SIM	
Auxílio alimentação (Conf Convenção)	1 R\$ 397,05	R\$ 397,05	1 R\$ 437,34	R\$ 437,34	1 R\$ 437,34	R\$ 437,34
Transporte	1 R\$ 45,00	R\$ 45,00	1 R\$ 45,00	R\$ 45,00	1 R\$ 45,00	R\$ 45,00
Vale Transporte [Desconto legal (máximo 6% do salário-base)]	1 R\$ 0,00	R\$ 0,00	1 R\$ 0,00	R\$ 0,00	1 R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seguro de vida em grupo	1 R\$ 0,13	R\$ 0,13	1 R\$ 0,14	R\$ 0,14	1 R\$ 0,14	R\$ 0,14
Depreciação e manutenção de equipamentos	1 R\$ 0,00	R\$ 0,00	1 R\$ 0,00	R\$ 0,00	1 R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Assistencial Patronal 45*	1 R\$ 3,24	R\$ 3,24	1 R\$ 3,41	R\$ 3,41	1 R\$ 3,50	R\$ 3,50
Contribuição Assistencial 21*	1 R\$ 11,00	R\$ 11,00	1 R\$ 11,00	R\$ 11,00	1 R\$ 11,00	R\$ 11,00
TOTAL - INSUMOS (R\$)		R\$ 466,92		R\$ 507,39		R\$ 507,48

VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (R\$)	R\$ 2.761,29	R\$ 2.988,27	R\$ 3.017,08
--	---------------------	---------------------	---------------------

V - LUCRO E DESPESAS INDIRETAS (LDI)	%/UND	VALOR	%/UND	VALOR	%/UND	VALOR
Despesas Administrativas/Operacionais	0,062321%	R\$ 1,72	0,062321%	R\$ 1,86	0,062321%	R\$ 1,88
Lucro	0,010000%	R\$ 0,28	0,010000%	R\$ 0,30	0,010000%	R\$ 0,30
Total - Despesas Administrativas/Operacionais + Lucro	0,07%	R\$ 2,00	0,07%	R\$ 2,16	0,07%	R\$ 2,18
ISS	3,00%	R\$ 91,88	3,00%	R\$ 99,43	3,00%	R\$ 100,39
COFINS	5,56%	R\$ 170,28	5,56%	R\$ 184,27	5,56%	R\$ 186,05
PIS	1,21%	R\$ 37,06	1,21%	R\$ 40,10	1,21%	R\$ 40,49
TOTAL - Impostos	9,77%	R\$ 299,22	9,77%	R\$ 323,80	9,77%	R\$ 326,93
% Total - LDI	10,91%	R\$ 301,22	10,91%	R\$ 325,96	10,91%	R\$ 329,11
PREÇO MENSAL POR EMPREGADO		R\$ 3.062,50		R\$ 3.314,23		R\$ 3.346,18
PREÇO MENSAL PARA (QTD EMPREGADOS)	2	R\$ 6.125,00	2	R\$ 6.628,46	2	R\$ 6.692,36
PREÇO GLOBAL PARA (QTD MESES)	12	R\$ 73.500,00	12	R\$ 79.541,52	12	R\$ 80.308,32

VALOR TOTAL DE REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS + INSUMOS (R\$)	R\$ 2.761,29	R\$ 2.988,27	R\$ 3.017,08
--	---------------------	---------------------	---------------------

		CTR, INICIO		20/9/21		MA22, SEAC (2022)		1/1/22		MA22, TAD/SEAC (2022)		1/2/22	
		RECEPCIONISTA		RECEPCIONISTA		RECEPCIONISTA		RECEPCIONISTA		RECEPCIONISTA		RECEPCIONISTA	
	Função Contratada	1.295,99	220 H/M	DIURNO	DIURNO	1.362,86	220 H/M	DIURNO	DIURNO	1.401,74	220 H/M	DIURNO	DIURNO
	Salário, Carga Horária Normativo e Turno Contratado	1	SEG-SEX	22 úteis	0 sábados	1	SEG-SEX	22 úteis	0 sábados	1	SEG-SEX	22 úteis	0 sábados
	Jornada Contratada	18,23	1%	PAT	1%	20,08	1%	PAT	1%	20,08	1%	PAT	1%
	Vale Alimentação (dias úteis)	0,00	0%	PAT	0%	0,00	0%	PAT	0%	0,00	0%	PAT	0%
	Vale Alimentação (sábados)	5,00%				10,00%				7,00%			
	Assiduidade	11,00				11,00				11,00			
	Benefício Assistencial do Trabalhador	0,00%	0,25%		0,25%	0,00%	0,25%		0,25%	0,00%	0,00%		0,25%
	Contribuição Assistencial Laboral e Patronal	0	0,00	NÃO	NÃO	0	0,00	NÃO	NÃO	0	0,00	NÃO	NÃO
	Vale Transporte	1	45,00	SIM	SIM	1	45,00	SIM	SIM	1	45,00	SIM	SIM
	Transporte Próprio												
	RESUMO DE MONTANTES	%UND	VALOR	%UND	VALOR	%UND	VALOR	%UND	VALOR	%UND	VALOR	%UND	VALOR
REM	REMUNERAÇÃO	44,43%	R\$ 1.360,79	45,23%	R\$ 1.499,15	44,82%	R\$ 1.499,15	44,82%	R\$ 1.499,86				R\$ 1.499,86
ESO	ENCARGOS SOCIAIS	30,48%	R\$ 933,58	29,62%	R\$ 981,73	30,18%	R\$ 981,73	30,18%	R\$ 1.009,74				R\$ 1.009,74
INS	INSUMOS	15,25%	R\$ 466,92	15,31%	R\$ 466,92	15,17%	R\$ 507,39	15,17%	R\$ 507,48				R\$ 507,48
DEC	LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	0,07%	R\$ 2,00	0,07%	R\$ 2,00	0,07%	R\$ 2,16	0,07%	R\$ 2,18				R\$ 2,18
TRI	IMPOSTOS	9,77%	R\$ 299,22	9,77%	R\$ 299,22	9,77%	R\$ 323,80	9,77%	R\$ 326,93				R\$ 326,93
VU	PREÇO MENSAL POR EMPREGADO	100,00%	R\$ 3.062,50	100,00%	R\$ 3.062,50	100,01%	R\$ 3.314,23	100,01%	R\$ 3.346,18				R\$ 3.346,18
MEN	PREÇO MENSAL PARA (QTD) EMPREGADOS	2	R\$ 6.125,00	2	R\$ 6.125,00	2	R\$ 6.628,46	2	R\$ 6.692,36				R\$ 6.692,36

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022 Tipo: Cálculo Mensal

C.Custo: 3960 PMITP FMBES SC 2021-00058 (APO)

Colaborador: 1 - 62663 - BERENICE TERESA DE OLIVEIRA Admissão: 30/09/2021 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: RECEPCIONISTA - 220H Salário Base: 1.362,86 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000047210
 CNPJ Filial: 12.115.907/0001-85

Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	
1 01	Salário Normal	220,00	1.362,86	165 03	Arredondamento Mes Ant		0,87	
444 01	Premio Assiduidade	10,00	136,29	307 03	INSS (S/SALARIO)	9,00	104,47	
163 02	Arredondamento Mes Atual		0,21	362 03	Vale Refeicao	0,01	4,02	
				300 04	Fgts Folha	8,00	109,02	
				1001 04	Contr.Assist.Patronal(SC)	1,00	1,47	
				1019 04	Benef. Assist Trabalhador	1,00	11,00	
Totais:	Proventos:	1.499,15	Vantagens:	0,21	Descontos:	109,36	Liquido:	1.390,00
	Bases IRRF Proc:	1.362,86	FGTS Proc:	1.362,86	INSS Proc:	1.362,86	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 62664 - LUIZ HENRIQUE THIMOTEO COLOSSI Admissão: 30/09/2021 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: RECEPCIONISTA - 220H Salário Base: 1.362,86 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000047209
 CNPJ Filial: 12.115.907/0001-85

Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	
1 01	Salário Normal	220,00	1.362,86	165 03	Arredondamento Mes Ant		0,87	
444 01	Premio Assiduidade	10,00	136,29	307 03	INSS (S/SALARIO)	9,00	104,47	
163 02	Arredondamento Mes Atual		0,21	362 03	Vale Refeicao	0,01	4,02	
				300 04	Fgts Folha	8,00	109,02	
				1001 04	Contr.Assist.Patronal(SC)	1,00	1,47	
				1019 04	Benef. Assist Trabalhador	1,00	11,00	
Totais:	Proventos:	1.499,15	Vantagens:	0,21	Descontos:	109,36	Liquido:	1.390,00
	Bases IRRF Proc:	1.362,86	FGTS Proc:	1.362,86	INSS Proc:	1.362,86	IPE Proc:	0,00

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022 Tipo: Cálculo Mensal

C.Custo: 3960 PMTP FMBES SC 2021-00058 (APOI)

Resumo dos Eventos

Cod. Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CLC	Cod. Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CL
1 Salário Normal	440,00	2.725,72	M	M	M		2	1	165 Arredondamento Mes Ant		1,74					2	1
444 Premio Assiduidade	20,00	272,58					2	1	307 INSS (S/SALARIO)		208,94			M-		2	1
Vantagem									362 Vale Refeicao	0,02	8,04					2	2
163 Arredondamento Mes Atual		0,42					2	1	Outros								
									300 Fgts Folha		218,04					2	1
									1001 Contr.Assist.Patronal(SC)	2,00	2,94					2	4
									1019 Benef. Assist Trabalhador	2,00	22,00					2	4

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros.

Totais	Bases	Provisão Férias	Provisão 13. Salário	GPS	Total da Folha
Proventos: 2.998,30	IRRF Mês: 2.725,72	Valor: 260,58	Valor: 227,14	Parte Empresa: 545,14	
Vantagens: 0,42	IRRF Fer: 0,00	1/3: 86,86	INSS: 68,62	Terceiros: 158,10	
Descontos: 218,72	IRRF 13s: 0,00	INSS: 104,22	FGTS: 18,16	Acid. Trabalho: 120,16	
Líquido: 2.780,00	IRRF Par: 0,00	FGTS: 27,80	PIS: 0,00	Convênios: 0,00	
Outros: 242,98	INSS Mês: 2.725,72	PIS: 0,00	Saldo Transf. 0,00		
Outros Prv: 0,00	INSS 13s: 0,00	Saldo Transf. 0,00			
Outros Des: 0,00	FGTS Mês: 2.725,72				
Salário: 2.725,72	FGTS 13s: 0,00				
	FGTS Res: 0,00				
	FGTS 13r: 0,00				
	IPE Mês: 0,00				
Dependentes SF: 0	IPE Fer: 0,00				
Dependentes IR: 0	IPE 13s: 0,00				
		Total: 479,46	313,92	823,40	4.833,54

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	2
Total de Colaboradores		02

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022 Tipo: Cálculo Mensal

Total da Empresa: 0001 ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Resumo dos Eventos

Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CL
	Provento										Desconto								
1	Salário Normal	440,00	2.725,72	M	M	M		2	1	165	Arredondamento Mes Ant		1,74					2	1
444	Premio Assiduidade	20,00	272,58					2	1	307	INSS (S/SALARIO)		208,94		M-			2	1
	Vantagem									362	Vale Refeicao	0,02	8,04					2	2
163	Arredondamento Mes Atual		0,42					2	1		Outros								
										300	Fgts Folha		218,04					2	1
										1001	Contr.Assist.Patronal(SC)	2,00	2,94					2	4
										1019	Benef. Assist Trabalhador	2,00	22,00					2	4

Totais		Bases		Provisão Férias		Provisão 13. Salário		GPS		Total da Folha	
Proventos:	2.998,30	IRRF Mês:	2.725,72	Valor:	260,58	Valor:	227,14	Parte Empresa:	545,14		
Vantagens:	0,42	IRRF Fer:	0,00	1/3:	86,86	INSS:	68,62	Terceiros:	158,10		
Descontos:	218,72	IRRF 13s:	0,00	INSS:	104,22	FGTS:	18,16	Acid. Trabalho:	120,16		
Líquido:	2.780,00	IRRF Par:	0,00	FGTS:	27,80	PIS:	0,00	Convênios:	0,00		
Outros:	242,98	INSS Mês:	2.725,72	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00				
Outros Prv:	0,00	INSS 13s:	0,00	Saldo Transf.	0,00						
Outros Des:	0,00	FGTS Mês:	2.725,72								
Salário:	2.725,72	FGTS 13s:	0,00								
		FGTS Res:	0,00								
		FGTS 13r:	0,00								
		IPE Mês:	0,00								
Dependentes SF:	0	IPE Fer:	0,00								
Dependentes IR:	0	IPE 13s:	0,00	Total:	479,46		313,92		823,40		4.833,54

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	2
Total de Colaboradores		02

Demonstrativo de Pagamento de Salário _____ MÊS/ANO _____
 01 / 2022

EMPRESA _____
 1 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

LOCAL _____

RECEPCIONISTA - 220H - CRAS - PMITP - Itapoá - 220:00 - 58-2 79.283.065/0001-41
 DATA ADMISSÃO _____
 30/09/2021

CADASTRO _____ NOME _____
 62664 BERENICE TERESA DE OLIVEIRA

CARGO _____
 RECEPCIONISTA - 220H

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0001	Salário Normal	220,00	1.362,86	
0163	Arredondamento Mes Atual	0,00	0,21	
0165	Arredondamento Mes Ant	0,00		0,87
0300	Fgts Folha	8,00	109,02	
0307	INSS (S/SALARIO)	9,00		104,47
0362	Vale Refeicao	0,01		4,02
0444	Premio Assiduidade	10,00	136,29	

SALÁRIO BASE _____ SALÁRIO CONTR. INSS _____ FAIXA IRRF _____ TOTAL DE VENCIMENTOS _____ TOTAL DE DESCONTOS _____
 1.362,86 1.362,86 0,00 1.499,36 109,36

BASE CALC. FGTS _____ FGTS DO MÊS _____ BASE CÁLCULO IRRF _____ VALOR LÍQUIDO _____
 1.362,86 109,02 1.362,86 1.390,00

BANCO DEPOSITÁRIO _____ CONTA _____ DÍGITO _____

RECIBO DE QUITAÇÃO
 CONFIRMO O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.390,00 DE
 ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA RELATIVO A QUITAÇÃO DE SALÁRIO.

 BERENICE TERESA DE OLIVEIRA

Demonstrativo de Pagamento de Salário _____ MÊS/ANO _____
 01 / 2022

EMPRESA _____
 1 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

LOCAL _____

RECEPCIONISTA - 220H - SMAS CADJUN - PMITP - Itapoá - 220:00 79.283.065/0001-41
 DATA ADMISSÃO _____
 30/09/2021

CADASTRO _____ NOME _____
 62664 LUIZ HENRIQUE THIMOTEO COLOSSI

CARGO _____
 RECEPCIONISTA - 220H

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0001	Salário Normal	220,00	1.362,86	
0163	Arredondamento Mes Atual	0,00	0,21	
0165	Arredondamento Mes Ant	0,00		0,87
0300	Fgts Folha	8,00	109,02	
0307	INSS (S/SALARIO)	9,00		104,47
0362	Vale Refeicao	0,01		4,02
0444	Premio Assiduidade	10,00	136,29	

SALÁRIO BASE _____ SALÁRIO CONTR. INSS _____ FAIXA IRRF _____ TOTAL DE VENCIMENTOS _____ TOTAL DE DESCONTOS _____
 1.362,86 1.362,86 0,00 1.499,36 109,36

BASE CALC. FGTS _____ FGTS DO MÊS _____ BASE CÁLCULO IRRF _____ VALOR LÍQUIDO _____
 1.362,86 109,02 1.362,86 1.390,00

BANCO DEPOSITÁRIO _____ CONTA _____ DÍGITO _____

RECIBO DE QUITAÇÃO
 CONFIRMO O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.390,00 DE
 ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA RELATIVO A QUITAÇÃO DE SALÁRIO.

 LUIZ HENRIQUE THIMOTEO COLOSSI



TRICARD

SISTEMA NETCARD PP

CARGAS NO PERIODO DE 01/01/2022 ATE 31/01/2022

OPERADORA- POOL EMPRESARIAL S/A

CNPJ 12211160000169

CLIENTE - 59 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS

CNPJ 79283065000141

DATA CARGA CARTAO CPF USUARIO

CARGA CENTRO CUSTO

VALOR

01/01/2022	629846****5169	03985789908	BERENICE TERESA DE OLIVEIRA	674	3960	382,83
01/01/2022	629846****5170	07665333958	LUIZ HENRIQUE THIMOTEO COLOSSI	674	3960	382,83

FOLHA ANALITICA

Período: 01/02/2022 a 28/02/2022 Tipo: Cálculo Mensal

C.Custo: 3960 PMITP FMBES SC 2021-00058 (APO)

Colaborador: 1 - 62663 - BERENICE TERESA DE OLIVEIRA
Cargo: RECEPCIONISTA - 220HAdmissão: 30/09/2021 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
Salário Base: 1.401,74 Estr.: 000 Classe: Nivel:
CNPJ Filial: 12.115.907/0001-85

F. Reg.: 000047210

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
1	01	Salario Normal	220,00	1.401,74	165	03	Arredondamento Mes Ant		0,21
444	01	Premio Assiduidade	7,00	98,12	307	03	INSS (S/SALARIO)	9,00	107,97
163	02	Arredondamento Mes Atual		0,94	362	03	Vale Refeicao	0,01	4,62
					300	04	Fgts Folha	8,00	112,13
					1001	04	Contr.Assist.Patronal(SC)	1,00	1,47
					1019	04	Benef. Assist Trabalhador	1,00	11,00
Totais:		Proventos:	1.499,86	Vantagens:	0,94	Descontos:	112,80	Liquido:	1.388,00
		Bases IRRF Proc:	1.401,74	FGTS Proc:	1.401,74	INSS Proc:	1.401,74	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 62664 - LUIZ HENRIQUE THIMOTEO COLOSSI
Cargo: RECEPCIONISTA - 220HAdmissão: 30/09/2021 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
Salário Base: 1.401,74 Estr.: 000 Classe: Nivel:
CNPJ Filial: 12.115.907/0001-85

F. Reg.: 000047209

Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod.	Tp	Descrição	Referência	Valor
1	01	Salario Normal	220,00	1.401,74	165	03	Arredondamento Mes Ant		0,21
444	01	Premio Assiduidade	7,00	98,12	307	03	INSS (S/SALARIO)	9,00	107,97
163	02	Arredondamento Mes Atual		0,94	362	03	Vale Refeicao	0,01	4,62
					300	04	Fgts Folha	8,00	112,13
					1001	04	Contr.Assist.Patronal(SC)	1,00	1,47
					1019	04	Benef. Assist Trabalhador	1,00	11,00
Totais:		Proventos:	1.499,86	Vantagens:	0,94	Descontos:	112,80	Liquido:	1.388,00
		Bases IRRF Proc:	1.401,74	FGTS Proc:	1.401,74	INSS Proc:	1.401,74	IPE Proc:	0,00

FOLHA ANALITICA

Período: 01/02/2022 a 28/02/2022 Tipo: Cálculo Mensal

C.Custo: 3960 PMITP FMBES SC 2021-00058 (APO)

Resumo dos Eventos

Cod. Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CLC	Cod. Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CL
1 Salário Normal	440,00	2.803,48	M	M	M		2	1	165 Arredondamento Mes Ant		0,42					2	1
444 Premio Assiduidade	14,00	196,24					2	1	307 INSS (S/SALARIO)		215,94			M-		2	1
163 Arredondamento Mes Atual		1,88					2	1	362 Vale Refeicao	0,02	9,24					2	2
									Outros								
									300 Fgts Folha		224,26					2	1
									1001 Contr.Assist.Patronal(SC)	2,00	2,94					2	4
									1019 Benef. Assist Trabalhador	2,00	22,00					2	4

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros.

Totais	Bases	Provisão Férias	Provisão 13. Salário	GPS	Total da Folha
Proventos: 2.999,72	IRRF Mês: 2.803,48	Valor: 259,54	Valor: 240,10	Parte Empresa: 560,70	
Vantagens: 1,88	IRRF Fer: 0,00	1/3: 86,52	INSS: 72,52	Terceiros: 162,60	
Descontos: 225,60	IRRF 13s: 0,00	INSS: 104,54	FGTS: 19,20	Acid. Trabalho: 123,58	
Líquido: 2.776,00	IRRF Par: 0,00	FGTS: 27,68	PIS: 0,00	Convênios: 0,00	
Outros: 249,20	INSS Mês: 2.803,48	PIS: 0,00	Saldo Transf. 0,00		
Outros Prv: 0,00	INSS 13s: 0,00	Saldo Transf. 0,00			
Outros Des: 0,00	FGTS Mês: 2.803,48				
Salário: 2.803,48	FGTS 13s: 0,00				
	FGTS Res: 0,00				
	FGTS 13r: 0,00				
	IPE Mês: 0,00				
Dependentes SF: 0	IPE Fer: 0,00				
Dependentes IR: 0	IPE 13s: 0,00				
		Total: 478,28	331,82	846,88	4.882,84

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	2
Total de Colaboradores		02

FOLHA ANALITICA

Período: 01/02/2022 a 28/02/2022 Tipo: Cálculo Mensal

Total da Empresa: 0001 ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Resumo dos Eventos

Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CL
	Provento										Desconto								
1	Salário Normal	440,00	2.803,48	M	M	M		2	1	165	Arredondamento Mes Ant		0,42					2	1
444	Premio Assiduidade	14,00	196,24					2	1	307	INSS (S/SALARIO)		215,94			M-		2	1
	Vantagem									362	Vale Refeicao	0,02	9,24					2	2
163	Arredondamento Mes Atual		1,88					2	1		Outros								
										300	Fgts Folha		224,26					2	1
										1001	Contr.Assist.Patronal(SC)	2,00	2,94					2	4
										1019	Benef. Assist Trabalhador	2,00	22,00					2	4
Totais		Bases		Provisão Férias				Provisão 13. Salário				GPS				Total da Folha			
Proventos:	2.999,72	IRRF Mês:	2.803,48	Valor:	259,54	Valor:	240,10	Parte Empresa:	560,70										
Vantagens:	1,88	IRRF Fer:	0,00	1/3:	86,52	INSS:	72,52	Terceiros:	162,60										
Descontos:	225,60	IRRF 13s:	0,00	INSS:	104,54	FGTS:	19,20	Acid. Trabalho:	123,58										
Líquido:	2.776,00	IRRF Par:	0,00	FGTS:	27,68	PIS:	0,00	Convênios:	0,00										
Outros:	249,20	INSS Mês:	2.803,48	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00												
Outros Prv:	0,00	INSS 13s:	0,00	Saldo Transf.	0,00														
Outros Des:	0,00	FGTS Mês:	2.803,48																
Salário:	2.803,48	FGTS 13s:	0,00																
		FGTS Res:	0,00																
		FGTS 13r:	0,00																
		IPE Mês:	0,00																
Dependentes SF:	0	IPE Fer:	0,00																
Dependentes IR:	0	IPE 13s:	0,00	Total:	478,28	331,82	846,88	4.882,84											

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	2
Total de Colaboradores		02

Demonstrativo de Pagamento de Salário _____ MÊS/ANO _____
 02 / 2022

EMPRESA _____
 1 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

LOCAL _____

RECEPCIONISTA - 220H - CRAS - PMTP - Itapoá - 220:00 - 58-2 _____ 79.283.065/0001-41
 CADASTRO _____ NOME _____ DATA ADMISSÃO _____
 62663 BERENICE TERESA DE OLIVEIRA 30/09/2021

CARGO _____
 RECEPCIONISTA - 220H

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0001	Salário Normal	220,00	1.401,74	
0163	Arredondamento Mes Atual	0,00	0,94	
0165	Arredondamento Mes Ant	0,00		0,21
0300	Fgts Folha	8,00	112,13	
0307	INSS (S/SALARIO)	9,00		107,97
0362	Vale Refeicao	0,01		4,62
0444	Premio Assiduidade	7,00	98,12	

SALÁRIO BASE _____ SALÁRIO CONTR. INSS _____ FAIXA IRRF _____ TOTAL DE VENCIMENTOS _____ TOTAL DE DESCONTOS _____
 1.401,74 1.401,74 0,00 1.500,80 112,80
 BASE CALC. FGTS _____ FGTS DO MES _____ BASE CALCULO IRRF _____ VALOR LIQUIDO _____
 1.401,74 112,13 1.401,74 1.388,00

BANCO DEPOSITÁRIO _____ CONTA _____ DIGITO _____

RECIBO DE QUITAÇÃO
 CONFIRMO O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.388,00 DE
 ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA RELATIVO A QUITAÇÃO DE SALÁRIO.
 _____ / _____ / _____
 BERENICE TERESA DE OLIVEIRA

Parabéns! Feliz Aniversário em 20 / 3

Demonstrativo de Pagamento de Salário _____ MÊS/ANO _____
 02 / 2022

EMPRESA _____
 1 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

LOCAL _____

RECEPCIONISTA - 220H - SMA S CADUN - PMTP - Itapoá - 220:00 _____ 79.283.065/0001-41
 CADASTRO _____ NOME _____ DATA ADMISSÃO _____
 62664 LUIZ HENRIQUE THIMOTEO COLOSSI 30/09/2021

CARGO _____
 RECEPCIONISTA - 220H

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0001	Salário Normal	220,00	1.401,74	
0163	Arredondamento Mes Atual	0,00	0,94	
0165	Arredondamento Mes Ant	0,00		0,21
0300	Fgts Folha	8,00	112,13	
0307	INSS (S/SALARIO)	9,00		107,97
0362	Vale Refeicao	0,01		4,62
0444	Premio Assiduidade	7,00	98,12	

SALÁRIO BASE _____ SALÁRIO CONTR. INSS _____ FAIXA IRRF _____ TOTAL DE VENCIMENTOS _____ TOTAL DE DESCONTOS _____
 1.401,74 1.401,74 0,00 1.500,80 112,80
 BASE CALC. FGTS _____ FGTS DO MES _____ BASE CALCULO IRRF _____ VALOR LIQUIDO _____
 1.401,74 112,13 1.401,74 1.388,00

BANCO DEPOSITÁRIO _____ CONTA _____ DIGITO _____

RECIBO DE QUITAÇÃO
 CONFIRMO O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.388,00 DE
 ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA RELATIVO A QUITAÇÃO DE SALÁRIO.
 _____ / _____ / _____
 LUIZ HENRIQUE THIMOTEO COLOSSI



TRIOCARD

SISTEMA NETCARD PP

CARGAS NO PERIODO DE 01/02/2022 ATE 28/02/2022

OPERADORA- POOL EMPRESARIAL S/A	CNPJ 12211160000169
CLIENTE - 59 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS	CNPJ 79283065000141
DATA CARGA CARTAO CPF USUARIO	CARGA CENTRO CUSTO VALOR
01/02/2022 629846****5169 03985789908 BERENICE TERESA DE OLIVEIRA	936 3960 401,60
01/02/2022 629846****5170 07665333958 LUIZ HENRIQUE THIMOTEO COLOSSI	936 3960 401,60

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/03/2022 a 31/03/2022 Tipo: Cálculo Mensal

C.Custo: 3960 PMTP FMBES SC 2021-00058 (APO)

Colaborador: 1 - 62663 - BERENICE TERESA DE OLIVEIRA Admissão: 30/09/2021 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: RECEPCIONISTA - 220H Salário Base: 1.401,74 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000047210
 CNPJ Filial: 12.115.907/0001-85

Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	
1 01	Salario Normal	220,00	1.401,74	165 03	Arredondamento Mes Ant		0,94	
444 01	Premio Assiduidade	7,00	98,12	307 03	INSS (S/SALARIO)	9,00	107,97	
163 02	Arredondamento Mes Atual		0,87	362 03	Vale Refeicao	0,01	3,82	
				300 04	Fgts Folha	8,00	112,13	
				1001 04	Contr.Assist.Patronal(SC)	1,00	1,47	
				1019 04	Benef. Assist Trabalhador	1,00	11,00	
Totais:	Proventos:	1.499,86	Vantagens:	0,87	Descontos:	112,73	Liquido:	1.388,00
	Bases IRRF Proc:	1.401,74	FGTS Proc:	1.401,74	INSS Proc:	1.401,74	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 62664 - LUIZ HENRIQUE THIMOTEO COLOSSI Admissão: 30/09/2021 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: RECEPCIONISTA - 220H Salário Base: 1.401,74 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000047209
 CNPJ Filial: 12.115.907/0001-85

Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	
1 01	Salario Normal	220,00	1.401,74	165 03	Arredondamento Mes Ant		0,94	
444 01	Premio Assiduidade	7,00	98,12	307 03	INSS (S/SALARIO)	9,00	107,97	
163 02	Arredondamento Mes Atual		0,87	362 03	Vale Refeicao	0,01	3,82	
				300 04	Fgts Folha	8,00	112,13	
				1001 04	Contr.Assist.Patronal(SC)	1,00	1,47	
				1019 04	Benef. Assist Trabalhador	1,00	11,00	
Totais:	Proventos:	1.499,86	Vantagens:	0,87	Descontos:	112,73	Liquido:	1.388,00
	Bases IRRF Proc:	1.401,74	FGTS Proc:	1.401,74	INSS Proc:	1.401,74	IPE Proc:	0,00

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/03/2022 a 31/03/2022 Tipo: Cálculo Mensal

C.Custo: 3960 PMITP FMBES SC 2021-00058 (APOI)

Resumo dos Eventos

Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CL
1	Salário Normal	440,00	2.803,48	M	M	M		2	1	165	Arredondamento Mes Ant		1,88					2	1
444	Premio Assiduidade	14,00	196,24					2	1	307	INSS (S/SALARIO)		215,94			M-		2	1
163	Arredondamento Mes Atual		1,74					2	1	362	Vale Refeicao	0,02	7,64					2	2
											Outros								
										300	Fgts Folha		224,26					2	1
										1001	Contr.Assist.Patronal(SC)	2,00	2,94					2	4
										1019	Benef.Assist.Trabalhador	2,00	22,00					2	4

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros.

Totais		Bases		Provisão Férias		Provisão 13. Salário		GPS		Total da Folha
Proventos:	2.999,72	IRRF Mês:	2.803,48	Valor:	233,62	Valor:	233,64	Parte Empresa:	560,70	
Vantagens:	1,74	IRRF Fer:	0,00	1/3:	77,88	INSS:	70,58	Terceiros:	162,60	
Descontos:	225,46	IRRF 13s:	0,00	INSS:	94,08	FGTS:	18,70	Acid. Trabalho:	123,58	
Líquido:	2.776,00	IRRF Par:	0,00	FGTS:	24,92	PIS:	0,00	Convênios:	0,00	
Outros:	249,20	INSS Mês:	2.803,48	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00			
Outros Prv:	0,00	INSS 13s:	0,00	Saldo Transf.	0,00					
Outros Des:	0,00	FGTS Mês:	2.803,48							
Salário:	2.803,48	FGTS 13s:	0,00							
		FGTS Res:	0,00							
		FGTS 13r:	0,00							
		IPE Mês:	0,00							
Dependentes SF:	0	IPE Fer:	0,00							
Dependentes IR:	0	IPE 13s:	0,00	Total:	430,50		322,92		846,88	4.826,02

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	2
Total de Colaboradores		02

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/03/2022 a 31/03/2022 Tipo: Cálculo Mensal

Total da Empresa: 0001 ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Resumo dos Eventos

Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CL
	Provento										Desconto								
1	Salário Normal	440,00	2.803,48	M	M	M		2	1	165	Arredondamento Mes Ant		1,88					2	1
444	Premio Assiduidade	14,00	196,24					2	1	307	INSS (S/SALARIO)		215,94			M-		2	1
	Vantagem									362	Vale Refeicao	0,02	7,64					2	2
163	Arredondamento Mes Atual		1,74					2	1		Outros								
										300	Fgts Folha		224,26					2	1
										1001	Contr.Assist.Patronal(SC)	2,00	2,94					2	4
										1019	Benef. Assist Trabalhador	2,00	22,00					2	4

Totais		Bases		Provisão Férias		Provisão 13. Salário		GPS		Total da Folha	
Proventos:	2.999,72	IRRF Mês:	2.803,48	Valor:	233,62	Valor:	233,64	Parte Empresa:	560,70		
Vantagens:	1,74	IRRF Fer:	0,00	1/3:	77,88	INSS:	70,58	Terceiros:	162,60		
Descontos:	225,46	IRRF 13s:	0,00	INSS:	94,08	FGTS:	18,70	Acid. Trabalho:	123,58		
Líquido:	2.776,00	IRRF Par:	0,00	FGTS:	24,92	PIS:	0,00	Convênios:	0,00		
Outros:	249,20	INSS Mês:	2.803,48	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00				
Outros Prv:	0,00	INSS 13s:	0,00	Saldo Transf.	0,00						
Outros Des:	0,00	FGTS Mês:	2.803,48								
Salário:	2.803,48	FGTS 13s:	0,00								
		FGTS Res:	0,00								
		FGTS 13r:	0,00								
		IPE Mês:	0,00								
Dependentes SF:	0	IPE Fer:	0,00								
Dependentes IR:	0	IPE 13s:	0,00	Total:	430,50		322,92		846,88		4.826,02

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	2
Total de Colaboradores		02

Demonstrativo de Pagamento de Salário _____ MÊS/ANO _____
 03 / 2022

EMPRESA _____
 LOCAL 1 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

RECEPCIONISTA - 220H - CRAS - PMITP - Itapoá - 220:00 - 58-2 79.283.065/0001-41
 CADASTRO _____ NOME _____ DATA ADMISSÃO _____
 62663 BERENICE TERESA DE OLIVEIRA 30/09/2021

CARGO _____
 RECEPCIONISTA - 220H

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0001	Salario Normal	220,00	1.401,74	
0163	Arredondamento Mes Atual	0,00	0,87	
0165	Arredondamento Mes Ant	0,00		0,94
0300	Fgts Folha	8,00	112,13	
0307	INSS (S/SALARIO)	9,00		107,97
0362	Vale Refeicao	0,01		3,82
0444	Premio Assiduidade	7,00	98,12	

SALÁRIO BASE _____ SALÁRIO CONTR. INSS _____ FAIXA IRRF _____ TOTAL DE VENCIMENTOS _____ TOTAL DE DESCONTOS _____
 1.401,74 1.401,74 0,00 1.500,73 112,73
 BASE CALC. FGTS _____ FGTS DO MÊS _____ BASE CÁLCULO IRRF _____ VALOR LÍQUIDO _____
 1.401,74 112,13 1.401,74 1.388,00

BANCO DEPOSITÁRIO _____ CONTA _____ DÍGITO _____

RECIBO DE QUITAÇÃO
 CONFIRMO O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.388,00 DE
 ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA RELATIVO A QUITAÇÃO DE SALÁRIO.
 _____ / _____ / _____
 BERENICE TERESA DE OLIVEIRA

Demonstrativo de Pagamento de Salário _____ MÊS/ANO _____
 03 / 2022

EMPRESA _____
 LOCAL 1 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

RECEPCIONISTA - 220H - SMAS CADJUN - PMITP - Itapoá - 220:00 79.283.065/0001-41
 CADASTRO _____ NOME _____ DATA ADMISSÃO _____
 62664 LUIZ HENRIQUE THIMOTEO COLOSSI 30/09/2021

CARGO _____
 RECEPCIONISTA - 220H

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0001	Salario Normal	220,00	1.401,74	
0163	Arredondamento Mes Atual	0,00	0,87	
0165	Arredondamento Mes Ant	0,00		0,94
0300	Fgts Folha	8,00	112,13	
0307	INSS (S/SALARIO)	9,00		107,97
0362	Vale Refeicao	0,01		3,82
0444	Premio Assiduidade	7,00	98,12	

SALÁRIO BASE _____ SALÁRIO CONTR. INSS _____ FAIXA IRRF _____ TOTAL DE VENCIMENTOS _____ TOTAL DE DESCONTOS _____
 1.401,74 1.401,74 0,00 1.500,73 112,73
 BASE CALC. FGTS _____ FGTS DO MÊS _____ BASE CÁLCULO IRRF _____ VALOR LÍQUIDO _____
 1.401,74 112,13 1.401,74 1.388,00

BANCO DEPOSITÁRIO _____ CONTA _____ DÍGITO _____

RECIBO DE QUITAÇÃO
 CONFIRMO O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.388,00 DE
 ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA RELATIVO A QUITAÇÃO DE SALÁRIO.
 _____ / _____ / _____
 LUIZ HENRIQUE THIMOTEO COLOSSI



TRIOCARD

SISTEMA NETCARD PP

CARGAS NO PERIODO DE 01/03/2022 ATE 31/03/2022

DATA	CARGA	CARTAO	CPF	USUARIO	CARGA	CENTRO	CUSTO	VALOR
01/03/2022	629846*****5169	03985789908	BERENICE TERESA DE OLIVEIRA	291	3960			461,84
01/03/2022	629846*****5170	07665333958	LUIZ HENRIQUE THIMOTEO COLOSSI	291	3960			461,84

* OPERADORA- POOL EMPRESARIAL S/A

CNPJ 12211160000169

CLIENTE - 59 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS

CNPJ 79283065000141

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/04/2022 a 30/04/2022 Tipo: Cálculo Mensal

C.Custo: 3960 PMTP FMBES SC 2021-00058 (APO)

Colaborador: 1 - 62663 - BERENICE TERESA DE OLIVEIRA Admissão: 30/09/2021 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: RECEPCIONISTA - 220H Salário Base: 1.401,74 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000047210
 CNPJ Filial: 12.115.907/0001-85

Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	
1 01	Salario Normal	220,00	1.401,74	165 03	Arredondamento Mes Ant		0,87	
444 01	Premio Assiduidade	7,00	98,12	307 03	INSS (S/SALARIO)	9,00	107,97	
163 02	Arredondamento Mes Atual		0,40	362 03	Vale Refeicao	0,01	4,42	
				300 04	Fgts Folha	8,00	112,13	
				1001 04	Contr.Assist.Patronal(SC)	1,00	1,47	
				1019 04	Benef. Assist Trabalhador	1,00	11,00	
Totais:	Proventos:	1.499,86	Vantagens:	0,40	Descontos:	113,26	Liquido:	1.387,00
	Bases IRRF Proc:	1.401,74	FGTS Proc:	1.401,74	INSS Proc:	1.401,74	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 62664 - LUIZ HENRIQUE THIMOTEO COLOSSI Admissão: 30/09/2021 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: RECEPCIONISTA - 220H Salário Base: 1.401,74 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000047209
 CNPJ Filial: 12.115.907/0001-85

Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	
1 01	Salario Normal	220,00	1.401,74	165 03	Arredondamento Mes Ant		0,87	
444 01	Premio Assiduidade	7,00	98,12	307 03	INSS (S/SALARIO)	9,00	107,97	
163 02	Arredondamento Mes Atual		0,40	362 03	Vale Refeicao	0,01	4,42	
				300 04	Fgts Folha	8,00	112,13	
				1001 04	Contr.Assist.Patronal(SC)	1,00	1,47	
				1019 04	Benef. Assist Trabalhador	1,00	11,00	
Totais:	Proventos:	1.499,86	Vantagens:	0,40	Descontos:	113,26	Liquido:	1.387,00
	Bases IRRF Proc:	1.401,74	FGTS Proc:	1.401,74	INSS Proc:	1.401,74	IPE Proc:	0,00

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/04/2022 a 30/04/2022 Tipo: Cálculo Mensal

C.Custo: 3960 PMTP FMBES SC 2021-00058 (APO)

Resumo dos Eventos

Cod. Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CLC	Cod. Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CL
1 Salário Normal	440,00	2.803,48	M	M	M	2	1		165 Arredondamento Mes Ant		1,74					2	1
444 Premio Assiduidade	14,00	196,24				2	1		307 INSS (S/SALARIO)		215,94			M-		2	1
Vantagem									362 Vale Refeicao	0,02	8,84					2	2
163 Arredondamento Mes Atual		0,80				2	1		Outros								
									300 Fgts Folha		224,26					2	1
									1001 Contr.Assist.Patronal(SC)	2,00	2,94					2	4
									1019 Benef. Assist Trabalhador	2,00	22,00					2	4

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros.

Totais	Bases	Provisão Férias	Provisão 13. Salário	GPS	Total da Folha
Proventos: 2.999,72	IRRF Mês: 2.803,48	Valor: 233,62	Valor: 233,62	Parte Empresa: 560,70	
Vantagens: 0,80	IRRF Fer: 0,00	1/3: 77,86	INSS: 70,58	Terceiros: 162,60	
Descontos: 226,52	IRRF 13s: 0,00	INSS: 94,10	FGTS: 18,68	Acid. Trabalho: 123,58	
Líquido: 2.774,00	IRRF Par: 0,00	FGTS: 24,92	PIS: 0,00	Convênios: 0,00	
Outros: 249,20	INSS Mês: 2.803,48	PIS: 0,00	Saldo Transf.: 0,00		
Outros Prv: 0,00	INSS 13s: 0,00	Saldo Transf.: 0,00			
Outros Des: 0,00	FGTS Mês: 2.803,48				
Salário: 2.803,48	FGTS 13s: 0,00				
	FGTS Res: 0,00				
	FGTS 13r: 0,00				
	IPE Mês: 0,00				
Dependentes SF: 0	IPE Fer: 0,00				
Dependentes IR: 0	IPE 13s: 0,00				
		Total: 430,50	322,88	846,88	4.825,04

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	2
	Total de Colaboradores Admitidos	0
	Total de Colaboradores	02

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/04/2022 a 30/04/2022 Tipo: Cálculo Mensal

Total da Empresa: 0001 ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Resumo dos Eventos

Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CL
	Provento										Desconto								
1	Salario Normal	440,00	2.803,48	M	M	M		2	1	165	Arredondamento Mes Ant		1,74					2	1
444	Premio Assiduidade	14,00	196,24					2	1	307	INSS (S/SALARIO)		215,94		M-			2	1
	Vantagem									362	Vale Refeicao	0,02	8,84					2	2
163	Arredondamento Mes Atual		0,80					2	1		Outros								
										300	Fgts Folha		224,26					2	1
										1001	Contr.Assist.Patronal(SC)	2,00	2,94					2	4
										1019	Benef. Assist Trabalhador	2,00	22,00					2	4

Totais		Bases		Provisão Férias		Provisão 13. Salário		GPS		Total da Folha	
Proventos:	2.999,72	IRRF Mês:	2.803,48	Valor:	233,62	Valor:	233,62	Parte Empresa:	560,70		
Vantagens:	0,80	IRRF Fer:	0,00	1/3:	77,86	INSS:	70,58	Terceiros:	162,60		
Descontos:	226,52	IRRF 13s:	0,00	INSS:	94,10	FGTS:	18,68	Acid. Trabalho:	123,58		
Líquido:	2.774,00	IRRF Par:	0,00	FGTS:	24,92	PIS:	0,00	Convênios:	0,00		
Outros:	249,20	INSS Mês:	2.803,48	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00				
Outros Prv:	0,00	INSS 13s:	0,00	Saldo Transf.	0,00						
Outros Des:	0,00	FGTS Mês:	2.803,48								
Salário:	2.803,48	FGTS 13s:	0,00								
		FGTS Res:	0,00								
		FGTS 13r:	0,00								
		IPE Mês:	0,00								
Dependentes SF:	0	IPE Fer:	0,00								
Dependentes IR:	0	IPE 13s:	0,00	Total:	430,50		322,88		846,88		4.825,04

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	2
	Total de Colaboradores Admitidos	0
	Total de Colaboradores	02

Demonstrativo de Pagamento de Salário _____ MÊS/ANO
 04 / 2022

EMPRESA _____
 1 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

LOCAL _____

RECEPCIONISTA - 220H - CRA S - PMITP - Itapoá - 220:00 - 58-2 79.283.065/0001-41
 CADASTRO _____ NOME _____ DATA ADMISSÃO _____
 62663 BERENICE TERESA DE OLIVEIRA 30/09/2021

CARGO _____
 RECEPCIONISTA - 220H

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0001	Salário Normal	220,00	1.401,74	
0163	Arredondamento Mes Atual	0,00	0,40	
0165	Arredondamento Mes Ant	0,00		0,87
0300	Fgts Folha	8,00	112,13	
0307	INSS (S/SALARIO)	9,00		107,97
0362	Vale Refeicao	0,01		4,42
0444	Premio Assiduidade	7,00	98,12	

SALÁRIO BASE _____ SALÁRIO CONTR. INSS _____ FAIXA IRRF _____ TOTAL DE VENCIMENTOS _____ TOTAL DE DESCONTOS _____
 1.401,74 1.401,74 0,00 1.500,26 113,26
 BASE CALC. FGTS _____ FGTS DO MÊS _____ BASE CÁLCULO IRRF _____ VALOR LÍQUIDO _____
 1.401,74 112,13 1.401,74 1.387,00

BANCO DEPOSITÁRIO _____ CONTA _____ DÍGITO _____

RECIBO DE QUITAÇÃO
 CONFIRMO O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.387,00 DE
 ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA RELATIVO A QUITAÇÃO DE SALÁRIO.
 _____ / _____ / _____
 BERENICE TERESA DE OLIVEIRA

Demonstrativo de Pagamento de Salário _____ MÊS/ANO
 04 / 2022

EMPRESA _____
 1 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

LOCAL _____

RECEPCIONISTA - 220H - SMAS CADJUN - PMITP - Itapoá - 220:00 79.283.065/0001-41
 CADASTRO _____ NOME _____ DATA ADMISSÃO _____
 62664 LUIZ HENRIQUE THIMOTEO COLOSSI 30/09/2021

CARGO _____
 RECEPCIONISTA - 220H

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0001	Salário Normal	220,00	1.401,74	
0163	Arredondamento Mes Atual	0,00	0,40	
0165	Arredondamento Mes Ant	0,00		0,87
0300	Fgts Folha	8,00	112,13	
0307	INSS (S/SALARIO)	9,00		107,97
0362	Vale Refeicao	0,01		4,42
0444	Premio Assiduidade	7,00	98,12	

SALÁRIO BASE _____ SALÁRIO CONTR. INSS _____ FAIXA IRRF _____ TOTAL DE VENCIMENTOS _____ TOTAL DE DESCONTOS _____
 1.401,74 1.401,74 0,00 1.500,26 113,26
 BASE CALC. FGTS _____ FGTS DO MÊS _____ BASE CÁLCULO IRRF _____ VALOR LÍQUIDO _____
 1.401,74 112,13 1.401,74 1.387,00

BANCO DEPOSITÁRIO _____ CONTA _____ DÍGITO _____

RECIBO DE QUITAÇÃO
 CONFIRMO O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.387,00 DE
 ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA RELATIVO A QUITAÇÃO DE SALÁRIO.
 _____ / _____ / _____
 LUIZ HENRIQUE THIMOTEO COLOSSI



TRIOCARD

SISTEMA NETCARD PP

CARGAS NO PERIODO DE 01/04/2022 ATE 30/04/2022

* OPERADORA- POOL EMPRESARIAL S/A
CLIENTE - 59 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS
DATA CARGA CARTAO CPF USUARIO

CNPJ 12211160000169
CNPJ 79283065000141

DATA	CARGA	CARTAO	CPF	USUARIO	CARGA	CENTRO	CUSTO	VALOR
01/04/2022	629846****5169	03985789908	BERENICE TERESA DE OLIVEIRA	538	3960			381,52
01/04/2022	629846****5170	07665333958	LUIZ HENRIQUE THIMOTEO COLOSSI	538	3960			381,52

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/05/2022 a 31/05/2022 Tipo: Cálculo Mensal

C.Custo: 3960 PMITP FMBES SC 2021-00058 (APO)

Colaborador: 1 - 62663 - BERENICE TERESA DE OLIVEIRA Admissão: 30/09/2021 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: RECEPCIONISTA - 220H Salário Base: 1.401,74 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000047210
 CNPJ Filial: 12.115.907/0001-85

Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	
1 01	Salario Normal	220,00	1.401,74	165 03	Arredondamento Mes Ant		0,40	
444 01	Premio Assiduidade	7,00	98,12	307 03	INSS (S/SALARIO)	9,00	107,97	
163 02	Arredondamento Mes Atual		0,73	362 03	Vale Refeicao	0,01	4,22	
				300 04	Fgts Folha	8,00	112,13	
				1001 04	Contr.Assist.Patronal(SC)	1,00	1,47	
				1019 04	Benef. Assist Trabalhador	1,00	11,00	
Totais:	Proventos:	1.499,86	Vantagens:	0,73	Descontos:	112,59	Liquido:	1.388,00
	Bases IRRF Proc:	1.401,74	FGTS Proc:	1.401,74	INSS Proc:	1.401,74	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 62664 - LUIZ HENRIQUE THIMOTEO COLOSSI Admissão: 30/09/2021 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: RECEPCIONISTA - 220H Salário Base: 1.401,74 Estr.: 000 Classe: Nível: F. Reg.: 000047209
 CNPJ Filial: 12.115.907/0001-85

Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	
1 01	Salario Normal	220,00	1.401,74	165 03	Arredondamento Mes Ant		0,40	
444 01	Premio Assiduidade	7,00	98,12	307 03	INSS (S/SALARIO)	9,00	107,97	
163 02	Arredondamento Mes Atual		0,73	362 03	Vale Refeicao	0,01	4,22	
				300 04	Fgts Folha	8,00	112,13	
				1001 04	Contr.Assist.Patronal(SC)	1,00	1,47	
				1019 04	Benef. Assist Trabalhador	1,00	11,00	
Totais:	Proventos:	1.499,86	Vantagens:	0,73	Descontos:	112,59	Liquido:	1.388,00
	Bases IRRF Proc:	1.401,74	FGTS Proc:	1.401,74	INSS Proc:	1.401,74	IPE Proc:	0,00

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/05/2022 a 31/05/2022 Tipo: Cálculo Mensal

C.Custo: 3960 PMITP FMBES SC 2021-00058 (APO)

Resumo dos Eventos

Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CL
	Provento										Desconto								
1	Salário Normal	440,00	2.803,48	M	M	M		2	1	165	Arredondamento Mes Ant		0,80					2	1
444	Premio Assiduidade	14,00	196,24					2	1	307	INSS (S/SALARIO)		215,94			M-		2	1
	Vantagem									362	Vale Refeicao	0,02	8,44					2	2
163	Arredondamento Mes Atual		1,46					2	1		Outros								
										300	Fgts Folha		224,26					2	1
										1001	Contr.Assist.Patronal(SC)	2,00	2,94					2	4
										1019	Benef. Assist Trabalhador	2,00	22,00					2	4

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros.

Totais	Bases	Provisão Férias	Provisão 13. Salário	GPS	Total da Folha
Proventos: 2.999,72	IRRF Mês: 2.803,48	Valor: 233,62	Valor: 233,62	Parte Empresa: 560,70	
Vantagens: 1,46	IRRF Fer: 0,00	1/3: 77,88	INSS: 70,56	Terceiros: 162,60	
Descontos: 225,18	IRRF 13s: 0,00	INSS: 94,10	FGTS: 18,70	Acid. Trabalho: 123,58	
Líquido: 2.776,00	IRRF Par: 0,00	FGTS: 24,92	PIS: 0,00	Convênios: 0,00	
Outros: 249,20	INSS Mês: 2.803,48	PIS: 0,00	Saldo Transf.: 0,00		
Outros Prv: 0,00	INSS 13s: 0,00	Saldo Transf.: 0,00			
Outros Des: 0,00	FGTS Mês: 2.803,48				
Salário: 2.803,48	FGTS 13s: 0,00				
	FGTS Res: 0,00				
	FGTS 13r: 0,00				
	IPE Mês: 0,00				
Dependentes SF: 0	IPE Fer: 0,00				
Dependentes IR: 0	IPE 13s: 0,00				
		Total: 430,52	322,88	846,88	4.825,72

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	2
	Total de Colaboradores Admitidos	0
	Total de Colaboradores	02

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/05/2022 a 31/05/2022 Tipo: Cálculo Mensal

Total da Empresa: 0001 ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Resumo dos Eventos

Cod. Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CLC	Cod. Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CLC
1 Salário Normal	440,00	2.803,48	M	M	M		2	1	165 Arredondamento Mes Ant		0,80					2	1
444 Premio Assiduidade	14,00	196,24					2	1	307 INSS (S/SALARIO)		215,94			M-		2	1
Vantagem									362 Vale Refeicao	0,02	8,44					2	2
163 Arredondamento Mes Atual		1,46					2	1	Outros								
									300 Fgts Folha		224,26					2	1
									1001 Contr.Assist.Patronal(SC)	2,00	2,94					2	4
									1019 Benef. Assist Trabalhador	2,00	22,00					2	4

Totais		Bases		Provisão Férias		Provisão 13. Salário		GPS		Total da Folha	
Proventos:	2.999,72	IRRF Mês:	2.803,48	Valor:	233,62	Valor:	233,62	Parte Empresa:	560,70		
Vantagens:	1,46	IRRF Fer:	0,00	1/3:	77,88	INSS:	70,56	Terceiros:	162,60		
Descontos:	225,18	IRRF 13s:	0,00	INSS:	94,10	FGTS:	18,70	Acid. Trabalho:	123,58		
Líquido:	2.776,00	IRRF Par:	0,00	FGTS:	24,92	PIS:	0,00	Convênios:	0,00		
Outros:	249,20	INSS Mês:	2.803,48	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00				
Outros Prv:	0,00	INSS 13s:	0,00	Saldo Transf.	0,00						
Outros Des:	0,00	FGTS Mês:	2.803,48								
Salário:	2.803,48	FGTS 13s:	0,00								
		FGTS Res:	0,00								
		FGTS 13r:	0,00								
		IPE Mês:	0,00								
Dependentes SF:	0	IPE Fer:	0,00								
Dependentes IR:	0	IPE 13s:	0,00	Total:	430,52		322,88		846,88		4.825,72

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	2
	Total de Colaboradores Admitidos	0
	Total de Colaboradores	02

Demonstrativo de Pagamento de Salário
 EMPRESA 1 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 LOCAL

MÊS/ANO
 05 / 2022

RECEPCIONISTA - 220H - CRAS - PMITP - Itapoá - 220:00 - 58-2 79.283.065/0001-41
 CADASTRO NOME DATA ADMISSÃO
 62663 BERENICE TERESA DE OLIVEIRA 30/09/2021
 CARGO

RECEPCIONISTA - 220H

COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0001	Salario Normal	220,00	1.401,74	
0163	Arredondamento Mes Atual	0,00	0,73	
0165	Arredondamento Mes Ant	0,00		0,40
030C	Fgts Folha	8,00	112,13	
0307	INSS (S/SALARIO)	9,00		107,97
0362	Vale Refeicao	0,01		4,22
0444	Premio Assiduidade	7,00	98,12	

SALARIO BASE SALARIO CONTR. INSS FAIXA IRRF TOTAL DE VENCIMENTOS TOTAL DE DESCONTOS
 1.401,74 1.401,74 0,00 1.500,59 112,59
 BASE CALC. FGTS FGTS DO MÊS BASE CÁLCULO IRRF VALOR LÍQUIDO
 1.401,74 112,13 1.401,74 1.388,00
 BANCO DEPOSITÁRIO CONTA DIGITO

RECIBO DE QUITAÇÃO
 CONFIRMO O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.388,00 DE
 ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA RELATIVO A QUITAÇÃO DE SALÁRIO.
 / /
 BERENICE TERESA DE OLIVEIRA

Demonstrativo de Pagamento de Salário
 EMPRESA 1 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 LOCAL

MÊS/ANO
 05 / 2022

RECEPCIONISTA - 220H - SMAS CADUN - PMITP - Itapoá - 220:00 79.283.065/0001-41
 CADASTRO NOME DATA ADMISSÃO
 62664 LUIZ HENRIQUE THIMOTEO COLOSSI 30/09/2021
 CARGO

RECEPCIONISTA - 220H

COD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0001	Salario Normal	220,00	1.401,74	
0163	Arredondamento Mes Atual	0,00	0,73	
0165	Arredondamento Mes Ant	0,00		0,40
030C	Fgts Folha	8,00	112,13	
0307	INSS (S/SALARIO)	9,00		107,97
0362	Vale Refeicao	0,01		4,22
0444	Premio Assiduidade	7,00	98,12	

SALARIO BASE SALARIO CONTR. INSS FAIXA IRRF TOTAL DE VENCIMENTOS TOTAL DE DESCONTOS
 1.401,74 1.401,74 0,00 1.500,59 112,59
 BASE CALC. FGTS FGTS DO MÊS BASE CÁLCULO IRRF VALOR LÍQUIDO
 1.401,74 112,13 1.401,74 1.388,00
 BANCO DEPOSITÁRIO CONTA DIGITO

RECIBO DE QUITAÇÃO
 CONFIRMO O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.388,00 DE
 ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA RELATIVO A QUITAÇÃO DE SALÁRIO.
 / /
 LUIZ HENRIQUE THIMOTEO COLOSSI



TRIOCARD

SISTEMA NETCARD PP

CARGAS NO PERIODO DE 01/05/2022 ATE 31/05/2022

OPERADORA- POOL EMPRESARIAL S/A
CLIENTE - 59 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS
DATA CARGA CARTAO CPF USUARIO

CNPJ 12211160000169
CNPJ 79283065000141

DATA	CARGA	CARTAO	CPF	USUARIO	CARGA	CENTRO	CUSTO	VALOR
01/05/2022	629846*****5169	03985789908	BERENICE TERESA DE OLIVEIRA	849	3960			441,76
01/05/2022	629846*****5170	07665333958	LUIZ HENRIQUE THIMOTEO COLOSSI	849	3960			441,76

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/06/2022 a 30/06/2022 Tipo: Cálculo Mensal

C.Custo: 3960 PMITP FMBES SC 2021-00058 (APO)

Colaborador: 1 - 62663 - BERENICE TERESA DE OLIVEIRA
Cargo: RECEPCIONISTA - 220HAdmissão: 30/09/2021 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
Salário Base: 1.401,74 Estr.: 000 Classe: Nível:
CNPJ Filial: 12.115.907/0001-85

F. Reg.: 000047210

Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	
1 01	Salario Normal	220,00	1.401,74	165 03	Arredondamento Mes Ant		0,73	
444 01	Premio Assiduidade	7,00	98,12	307 03	INSS (S/SALARIO)	9,00	107,97	
163 02	Arredondamento Mes Atual		0,06	362 03	Vale Refeicao	0,01	4,22	
				300 04	Fgts Folha	8,00	112,13	
				1001 04	Contr.Assist.Patronal(SC)	1,00	1,47	
				1019 04	Benef. Assist Trabalhador	1,00	11,00	
				1500 04	Vale Alimentação Bruto		421,68	
Totais:	Proventos:	1.499,86	Vantagens:	0,06	Descontos:	112,92	Liquido:	1.387,00
	Bases IRRF Proc:	1.401,74	FGTS Proc:	1.401,74	INSS Proc:	1.401,74	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 62664 - LUIZ HENRIQUE THIMOTEO COLOSSI
Cargo: RECEPCIONISTA - 220HAdmissão: 30/09/2021 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
Salário Base: 1.401,74 Estr.: 000 Classe: Nível:
CNPJ Filial: 12.115.907/0001-85

F. Reg.: 000047209

Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	
1 01	Salario Normal	220,00	1.401,74	165 03	Arredondamento Mes Ant		0,73	
444 01	Premio Assiduidade	7,00	98,12	307 03	INSS (S/SALARIO)	9,00	107,97	
163 02	Arredondamento Mes Atual		0,06	362 03	Vale Refeicao	0,01	4,22	
				300 04	Fgts Folha	8,00	112,13	
				1001 04	Contr.Assist.Patronal(SC)	1,00	1,47	
				1019 04	Benef. Assist Trabalhador	1,00	11,00	
				1500 04	Vale Alimentação Bruto		421,68	
Totais:	Proventos:	1.499,86	Vantagens:	0,06	Descontos:	112,92	Liquido:	1.387,00
	Bases IRRF Proc:	1.401,74	FGTS Proc:	1.401,74	INSS Proc:	1.401,74	IPE Proc:	0,00

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/06/2022 a 30/06/2022 Tipo: Cálculo Mensal

C.Custo: 3960 PMITP FMBES SC 2021-00058 (APO)

Resumo dos Eventos

Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CLC
	Provento										Desconto								
1	Salário Normal	440,00	2.803,48	M	M	M		2	1	165	Arredondamento Mes Ant		1,46					2	1
444	Premio Assiduidade	14,00	196,24					2	1	307	INSS (S/SALARIO)		215,94			M		2	1
	Vantagem									362	Vale Refeicao	0,02	8,44					2	2
163	Arredondamento Mes Atual		0,12					2	1		Outros								
										300	Fgts Folha		224,26					2	1
										1001	Contr. Assist. Patronal(SC)	2,00	2,94					2	4
										1019	Benef. Assist Trabalhador	2,00	22,00					2	4
										1500	Vale Alimentação Bruto		843,36					2	4

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros.

Totais	Bases	Provisão Férias	Provisão 13. Salário	GPS	Total da Folha
Proventos: 2.999,72	IRRF Mês: 2.803,48	Valor: 233,64	Valor: 233,62	Parte Empresa: 560,70	4.824,40
Vantagens: 0,12	IRRF Fer: 0,00	1/3: 77,88	INSS: 70,58	Terceiros: 162,60	
Descontos: 225,84	IRRF 13s: 0,00	INSS: 94,10	FGTS: 18,68	Acid. Trabalho: 123,58	
Líquido: 2.774,00	IRRF Par: 0,00	FGTS: 24,92	PIS: 0,00	Convênios: 0,00	
Outros: 1.092,56	INSS Mês: 2.803,48	PIS: 0,00	Saldo Transf.: 0,00		
Outros Prv: 0,00	INSS 13s: 0,00	Saldo Transf.: 0,00			
Outros Des: 0,00	FGTS Mês: 2.803,48				
Salário: 2.803,48	FGTS 13s: 0,00				
	FGTS Res: 0,00				
	FGTS 13r: 0,00				
	IPE Mês: 0,00				
Dependentes SF: 0	IPE Fer: 0,00				
Dependentes IR: 0	IPE 13s: 0,00				
		Total: 430,54	322,88	846,88	

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	2
	Total de Colaboradores Admitidos	0
	Total de Colaboradores	02

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/06/2022 a 30/06/2022 Tipo: Cálculo Mensal

Total da Empresa: 0001 ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Resumo dos Eventos

Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CL
	1 Salário Normal	440,00	2.803,48	M	M	M		2	1	165	Arredondamento Mes Ant		1,46					2	1
	444 Premio Assiduidade	14,00	196,24					2	1	307	INSS (S/SALARIO)		215,94			M-		2	1
	163 Arredondamento Mes Atual		0,12					2	1	362	Vale Refeicao	0,02	8,44					2	2
											Outros								
										300	Fgts Folha		224,26					2	1
										1001	Contr.Assist.Patronal(SC)	2,00	2,94					2	4
										1019	Benef. Assist Trabalhador	2,00	22,00					2	4
										1500	Vale Alimentação Bruto		843,36					2	

Totais		Bases		Provisão Férias		Provisão 13. Salário		GPS		Total da Folha	
Proventos:	2.999,72	IRRF Mês:	2.803,48	Valor:	233,64	Valor:	233,62	Parte Empresa:	560,70		
Vantagens:	0,12	IRRF Fer:	0,00	1/3:	77,88	INSS:	70,58	Terceiros:	162,60		
Descontos:	225,84	IRRF 13s:	0,00	INSS:	94,10	FGTS:	18,68	Acid. Trabalho:	123,58		
Líquido:	2.774,00	IRRF Par:	0,00	FGTS:	24,92	PIS:	0,00	Convênios:	0,00		
Outros:	1.092,56	INSS Mês:	2.803,48	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00				
Outros Prv:	0,00	INSS 13s:	0,00	Saldo Transf.	0,00						
Outros Des:	0,00	FGTS Mês:	2.803,48								
Salário:	2.803,48	FGTS 13s:	0,00								
		FGTS Res:	0,00								
		FGTS 13r:	0,00								
		IPE Mês:	0,00								
Dependentes SF:	0	IPE Fer:	0,00								
Dependentes IR:	0	IPE 13s:	0,00	Total:	430,54		322,88		846,88		4.824,40

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	2
	Total de Colaboradores Admitidos	0
	Total de Colaboradores	02

Demonstrativo de Pagamento de Salário MÊS/ANO
06 / 2022

EMPRESA 1 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA LOCAL

RECEPCIONISTA - 220H - CRAS - PMITP - Itapoá - 220:00 - 58-2 79.283.065/0001-41
 CADASTRO NOME DATA ADMISSÃO
 62663 BERENICE TERESA DE OLIVEIRA 30/09/2021
 CARGO

RECEPCIONISTA - 220H

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0001	Salario Normal	220,00	1.401,74	
0163	Arredondamento Mes Atual	0,00	0,06	
0165	Arredondamento Mes Ant	0,00		0,73
0300	Fgts Folha	8,00	112,13	
0307	INSS (S/SALARIO)	9,00		107,97
0362	Vale Refeicao	0,01		4,22
0444	Premio Assiduidade	7,00	98,12	

SALARIO BASE 1.401,74 SALARIO CONTR. INSS 1.401,74 FAIXA IRRF 0,00 TOTAL DE VENCIMENTOS 1.499,92 TOTAL DE DESCONTOS 112,92
 BASE CÁLC. FGTS 1.401,74 FGTS DO MÊS 0,00 BASE CÁLCULO IRRF 0,00 VALOR LÍQUIDO 1.387,00
 1.401,74 112,13 1.401,74
 BANCO DEPOSITÁRIO CONTA DIGITO

RECIBO DE QUITAÇÃO
 CONFIRMO O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.387,00 DE ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA RELATIVO A QUITAÇÃO DE SALÁRIO.

BERENICE TERESA DE OLIVEIRA

Demonstrativo de Pagamento de Salário MÊS/ANO
06 / 2022

EMPRESA 1 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA LOCAL

RECEPCIONISTA - 220H - SMAS CADUN - PMITP - Itapoá - 220:00 79.283.065/0001-41
 CADASTRO NOME DATA ADMISSÃO
 62664 LUIZ HENRIQUE THIMOTEO COLOSSI 30/09/2021
 CARGO

RECEPCIONISTA - 220H

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0001	Salario Normal	220,00	1.401,74	
0163	Arredondamento Mes Atual	0,00	0,06	
0165	Arredondamento Mes Ant	0,00		0,73
0300	Fgts Folha	8,00	112,13	
0307	INSS (S/SALARIO)	9,00		107,97
0362	Vale Refeicao	0,01		4,22
0444	Premio Assiduidade	7,00	98,12	

SALARIO BASE 1.401,74 SALARIO CONTR. INSS 1.401,74 FAIXA IRRF 0,00 TOTAL DE VENCIMENTOS 1.499,92 TOTAL DE DESCONTOS 112,92
 BASE CÁLC. FGTS 1.401,74 FGTS DO MÊS 0,00 BASE CÁLCULO IRRF 0,00 VALOR LÍQUIDO 1.387,00
 1.401,74 112,13 1.401,74
 BANCO DEPOSITÁRIO CONTA DIGITO

RECIBO DE QUITAÇÃO
 CONFIRMO O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.387,00 DE ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA RELATIVO A QUITAÇÃO DE SALÁRIO.

LUIZ HENRIQUE THIMOTEO COLOSSI



TRIOCARD

SISTEMA NETCARD PP

CARGAS NO PERIODO DE 01/06/2022 ATE 30/06/2022

OPERADORA- POOL EMPRESARIAL S/A
CLIENTE - 59 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS
DATA CARGA CARTAO CPF USUARIO

CNPJ 12211160000169
CNPJ 79283065000141

DATA	CARGA	CARTAO	CPF	USUARIO	CARGA	CENTRO	CUSTO	VALOR
01/06/2022	629846****	5169	03985789908	BERENICE TERESA DE OLIVEIRA	97	3960		421,68
01/06/2022	629846****	5170	07665333958	LUIZ HENRIQUE THIMOTEO COLOSSI	97	3960		421,68

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/07/2022 a 31/07/2022 Tipo: Cálculo Mensal

C.Custo: 3960 PMTP FMBES SC 2021-00058 (APO)

Colaborador: 1 - 62663 - BERENICE TERESA DE OLIVEIRA Admissão: 30/09/2021 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Demitido Demissão: 22/07/2022 Causa: 04
 Cargo: RECEPCIONISTA - 220H Salário Base: 1.401,74 Estr.: 000 Classe: Nivel: F. Reg.: 000047210
 CNPJ Filial: 12.115.907/0001-85

Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	
126 01	Saldo de Salario	161,33	1.027,94	112 03	Aviso Previo Reavido	220,00	1.401,74	
172 01	Ferías Proporc.Rescisao	183,33	1.168,12	165 03	Arredondamento Mes Ant		0,06	
184 01	1/3 Ferías Rescisao		389,37	264 03	Liquido Rescisao		1.809,92	
222 01	13º Salario Proporc.Resc.	7,00	817,68	304 03	IRRF	1,00	25,55	
444 01	Premio Assiduidade	7,00	71,96	307 03	INSS (S/SALARIO)	7,50	77,09	
				309 03	INSS (s/ 13º Salario)	7,50	61,32	
				560 03	Vale alimentacao (Debito)		99,39	
				300 04	Fgts Folha	8,00	82,23	
				393 04	FGTS 13º Salario	8,00	65,41	
				1019 04	Benef. Assist Trabalhador	1,00	11,00	
Totais:	Proventos:	3.475,07	Vantagens:	0,00	Descontos:	3.475,07	Liquido:	0,00
	Bases IRRF Proc:	1.027,94	FGTS Proc:	1.845,62	INSS Proc:	1.845,62	IPE Proc:	0,00

Colaborador: 1 - 62664 - LUIZ HENRIQUE THIMOTEO COLOSSI Admissão: 30/09/2021 Dep. IR: 00 Dep. SF: 00 St: Trabalhando
 Cargo: RECEPCIONISTA - 220H Salário Base: 1.401,74 Estr.: 000 Classe: Nivel: F. Reg.: 000047209
 CNPJ Filial: 12.115.907/0001-85

Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	Cod. Tp	Descrição	Referência	Valor	
1 01	Salario Normal	220,00	1.401,74	165 03	Arredondamento Mes Ant		0,06	
444 01	Premio Assiduidade	7,00	98,12	307 03	INSS (S/SALARIO)	9,00	107,97	
163 02	Arredondamento Mes Atual		0,79	362 03	Vale Refeicao	0,01	4,62	
				300 04	Fgts Folha	8,00	112,13	
				1001 04	Contr.Assist Patronal(SC)	1,00	1,47	
				1019 04	Benef. Assist Trabalhador	1,00	11,00	
				1500 04	Vale Alimentação Bruto		461,84	
Totais:	Proventos:	1.499,86	Vantagens:	0,79	Descontos:	112,65	Liquido:	1.388,00
	Bases IRRF Proc:	1.401,74	FGTS Proc:	1.401,74	INSS Proc:	1.401,74	IPE Proc:	0,00

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/07/2022 a 31/07/2022 Tipo: Cálculo Mensal

C.Custo: 3960 PMITP FMBES SC 2021-00058 (APO)

Resumo dos Eventos

Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CL
	Provento										Desconto								
1	Salário Normal	220,00	1.401,74	M	M	M		1	1	112	Aviso Previo Reavido	220,00	1.401,74					1	5
126	Saldo de Salario	161,33	1.027,94	M	M	M		1	1	165	Arredondamento Mes Ant		0,12					2	1
172	Ferías Proporc. Rescisao	183,33	1.168,12					1	37	264	Liquido Rescisao		1.809,92					1	1
184	1/3 Ferías Rescisao		389,37					1	37	304	IRRF		25,55					1	1
222	13º Salario Proporc. Resc.		817,68	D	D	D		1	38	307	INSS (S/SALARIO)		185,06			M-		2	
444	Premio Assiduidade	14,00	170,08					2	1	309	INSS (s/ 13º Salario)		61,32			D-		1	
	Vantagem									362	Vale Refeicao	0,01	4,62					1	2
163	Arredondamento Mes Atual		0,79					1	1	560	Vale alimentacao (Debito)		99,39					1	2
											Outros								
										300	Fgts Folha		194,36					2	1
										393	FGTS 13º Salario		65,41					1	1
										1001	Contr. Assist. Patronal(SC)	1,00	1,47					1	4
										1019	Benef. Assist Trabalhador	2,00	22,00					2	4
										1500	Vale Alimentação Bruto		461,84					1	

Legenda de incidência dos eventos: M = Mensal; D = 13º Salário; F = Férias; P = Participação de Lucros.

Totais	Bases	Provisão Férias	Provisão 13. Salário	GPS	Total da Folha
Proventos: 4.974,93	IRRF Mês: 2.429,68	Valor: 233,62	Valor: 233,62	Parte Empresa: 649,48	
Vantagens: 0,79	IRRF Fer: 0,00	1/3: 77,87	INSS: 70,58	Terceiros: 188,35	
Descontos: 3.587,72	IRRF 13s: 817,68	INSS: 94,10	FGTS: 18,70	Acid. Trabalho: 143,14	
Líquido: 1.388,08	IRRF Par: 0,00	FGTS: 24,92	PIS: 0,00	Convênios: 0,00	
Outros: 745,08	INSS Mês: 2.429,68	PIS: 0,00	Saldo Transf.: 0,00		
Outros Prv: 0,00	INSS 13s: 817,68	Saldo Transf.: 0,00			
Outros Des: 0,00	FGTS Mês: 2.429,68				
Salário: 2.803,48	FGTS 13s: 817,68				
	FGTS Res: 0,00				
	FGTS 13r: 0,00				
	IPE Mês: 0,00				
Dependentes SF: 0	IPE Fer: 0,00				
Dependentes IR: 0	IPE 13s: 0,00				
		Total: 430,51	322,90	980,97	6.969,87

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	1
007	Demitido	1
	Total de Colaboradores Admitidos	0
	Total de Colaboradores	02

FOLHA ANALÍTICA

Período: 01/07/2022 a 31/07/2022 Tipo: Cálculo Mensal

Total da Empresa: 0001 ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Resumo dos Eventos

Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CLC	Cod.	Descrição	Referência	Valor	IN	FG	IR	IP	QTD	CL
	Próvento										Desconto								
1	Salário Normal	220,00	1.401,74	M	M	M		1	1	112	Aviso Previo Reavido	220,00	1.401,74					1	5
126	Saldo de Salario	161,33	1.027,94	M	M	M		1	1	165	Arredondamento Mes Ant		0,12					2	1
172	Ferías Proporc. Rescisao	183,33	1.168,12					1	37	264	Liquido Rescisao		1.809,92					1	1
184	1/3 Ferías Rescisao		389,37					1	37	304	IRRF		25,55					1	1
222	13ª Salario Proporc. Resc.		817,68	D	D	D		1	38	307	INSS (S/SALARIO)		185,06			M-		2	
444	Premio Assiduidade Vantagem	14,00	170,08					2	1	309	INSS (s/ 13º Salario)		61,32			D-		1	
163	Arredondamento Mes Atual		0,79					1	1	362	Vale Refeicao	0,01	4,62					1	2
										560	Vale alimentacao (Debito)		99,39					1	2
											Outros								
										300	Fgts Folha		194,36					2	1
										393	FGTS 13º Salario		65,41					1	1
										1001	Contr.Assist.Patronal(SC)	1,00	1,47					1	4
										1019	Benef. Assist.Trabalhador	2,00	22,00					2	4
										1500	Vale Alimentação Bruto		461,84					1	

Totais		Bases		Provisão Férias		Provisão 13. Salário		GPS		Total da Folha	
Proventos:	4.974,93	IRRF Mês:	2.429,68	Valor:	233,62	Valor:	233,62	Parte Empresa:	649,48		
Vantagens:	0,79	IRRF Fer:	0,00	1/3:	77,87	INSS:	70,58	Terceiros:	188,35		
Descontos:	3.587,72	IRRF 13s:	817,68	INSS:	94,10	FGTS:	18,70	Acid. Trabalho:	143,14		
Líquido:	1.388,00	IRRF Par:	0,00	FGTS:	24,92	PIS:	0,00	Convênios:	0,00		
Outros:	745,08	INSS Mês:	2.429,68	PIS:	0,00	Saldo Transf.	0,00				
Outros Prv:	0,00	INSS 13s:	817,68	Saldo Transf.	0,00						
Outros Des:	0,00	FGTS Mês:	2.429,68								
Salário:	2.803,48	FGTS 13s:	817,68								
		FGTS Res:	0,00								
		FGTS 13r:	0,00								
		IPE Mês:	0,00								
Dependentes SF:	0	IPE Fer:	0,00								
Dependentes IR:	0	IPE 13s:	0,00	Total:	430,51		322,90		980,97		6.969,87

Colaboradores

Situação	Descrição	Quantidade
001	Trabalhando	1
007	Demitido	1
	Total de Colaboradores Admitidos	0
	Total de Colaboradores	02

Demonstrativo de Pagamento de Salário MÊS/ANO
07 / 2022

EMPRESA 1 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA LOCAL

RECEPCIONISTA - 220H - CRAS - PMITP - Itapoá - 58-2 79.283.065/0001-41
 CADASTRO NOME DATA ADMISSÃO
 62663 BERENICE TERESA DE OLIVEIRA 30/09/2021
 CARGO

RECEPCIONISTA - 220H

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0112	Aviso Previo Reavido	220,00	1.027,94	1.401,74
0126	Saldo de Salario	161,33		
0165	Arredondamento Mes Ant	0,00		0,06
0172	Ferias Proporc.Rescisao	183,33	1.168,12	
0184	1/3 Ferias Rescisao	0,00	389,37	
0222	13º Salario Proporc.Resc.	7,00	817,68	
0264	Liquido Rescisao	0,00		1.809,92
0300	Fgts Folha	8,00	82,23	
0304	IRRF	1,00		
0307	INSS (S/SALARIO)	7,50		25,55
0309	INSS (s/ 13º Salario)	7,50		77,09
0444	Premio Assiduidade	7,00	71,96	61,32
056C	Vale alimentacao (Debito)	0,00		99,39

SALARIO BASE 1.401,74 SALARIO CONTR. INSS 1,00 FAIXA IRRF 1.027,94 TOTAL DE VENCIMENTOS 3.475,07
 BASE CÁLC. FGTS 1.401,74 FGTS DO MÊS 1,00 BASE CÁLCULO IRRF 1.027,94 VALOR LÍQUIDO 3.475,07
 1.845,62 147,64 1.027,94 CONTA DÍGITO 0,00
 BANCO DEPOSITÁRIO CONTA DÍGITO

RECIBO DE QUITAÇÃO
 CONFIRMO O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 0,00 DE ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA RELATIVO A QUITAÇÃO DE SALÁRIO.

BERENICE TERESA DE OLIVEIRA

Demonstrativo de Pagamento de Salário MÊS/ANO
07 / 2022

EMPRESA 1 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA LOCAL

RECEPCIONISTA - 220H - SMAS CADUN - PMITP - Itapoá - 220:00 79.283.065/0001-41
 CADASTRO NOME DATA ADMISSÃO
 62664 LUIZ HENRIQUE THIMOTEO COLOSSI 30/09/2021
 CARGO

RECEPCIONISTA - 220H

CÓD.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
0001	Salario Normal	220,00	1.401,74	
0163	Arredondamento Mes Atual	0,00	0,79	
0165	Arredondamento Mes Ant	0,00		0,06
030C	Fgts Folha	8,00	112,13	
0307	INSS (S/SALARIO)	9,00		107,97
0362	Vale Refeicao	0,01		4,62
0444	Premio Assiduidade	7,00	98,12	

SALARIO BASE 1.401,74 SALARIO CONTR. INSS 1,00 FAIXA IRRF 1.401,74 TOTAL DE VENCIMENTOS 1.500,65
 BASE CÁLC. FGTS 1.401,74 FGTS DO MÊS 1,00 BASE CÁLCULO IRRF 1.401,74 VALOR LÍQUIDO 1.388,00
 1.401,74 112,13 1.401,74 CONTA DÍGITO 1.388,00
 BANCO DEPOSITÁRIO CONTA DÍGITO

RECIBO DE QUITAÇÃO
 CONFIRMO O RECEBIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.388,00 DE ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA RELATIVO A QUITAÇÃO DE SALÁRIO.

LUIZ HENRIQUE THIMOTEO COLOSSI

Parabéns! Feliz Aniversário em 17 / 8



TRIOCARD

CARGAS NO PERIODO DE 01/07/2022 ATE 31/07/2022

SISTEMA NETCARD PP

*OPERADORA- POOL EMPRESARIAL S/A				CNPJ 12211160000169				
CLIENTE - 59 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS				CNPJ 79283065000141				
DATA	CARGA	CARTAO	CPF	USUARIO	CARGA	CENTRO	CUSTO	VALOR
01/07/2022	629846*****5169		03985789908	BERENICE TERESA DE OLIVEIRA	404	3960		421,68
01/07/2022	629846*****5170		07665333958	LUIZ HENRIQUE THIMOTEO COLOSSI	404	3960		421,68